PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2015

Direcção Nacional 3
Convocatória para a Assembleia Geral Nacional - 2014.12.19
Plano de Actividades DN 2015
Orçamento DN 2015
Parecer do Conselho Fiscal Nacional

Secção Regional de Coimbra 51
Convocatória para a Assembleia Regional de Coimbra - 2014.12.10
Plano de Actividades SRC 2015
Orçamento SRC 2015
Parecer do Conselho Fiscal Regional de Coimbra

Secção Regional do Porto 66
Convocatória para a Assembleia Regional do Porto - 2014.12.11
Plano de Actividades SRP 2015
Orçamento SRP 2015
Parecer do Conselho Fiscal Regional do Porto

Secção Regional de Lisboa 76
Convocatória para a Assembleia Regional de Lisboa - 2014.12.12
Plano de Actividades SRL 2015
Orçamento SRL 2015
Parecer do Conselho Fiscal Regional de Lisboa

Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos 102

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2015
DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS

Direcção Nacional 3
Convocatória 3
Mensagem do Bastonário 4
Sumário Executivo 7

1. Iniciativas 9
1.1. Nova Carteira Profissional dos Farmacêuticos 9
1.2. Campanha "Uso do Medicamento – Somos Todos Responsáveis" 10
1.3. Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos 11
1.4. Qualificação permanente dos farmacêuticos 11
1.5. Modelo de Competências Farmacêuticas 12
1.6. Formação à Distância 13
1.7. Estudo do valor económico do Acto Farmacêutico 13
1.8. Congresso Nacional dos Farmacêuticos'2015 13
1.9. Dia do Farmacêutico 2015 14
1.10. Qualidade 14
1.10.1. Acções de Formação 15
1.10.2. Bolsa de Auditores da Ordem dos Farmacêuticos 15
1.10.3. Dupla Certificação de Farmácias e Laboratórios de Análises Clínicas 16
1.10.4. Parcerias com Entidades externas 16
1.11. Portal da Ordem dos Farmacêuticos 16
1.12. Canal de televisão da Ordem dos Farmacêuticos 16

2. Assuntos Internos 17
2.1. Novo Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos 17
2.2. Centro de Informação do Medicamento (CIM) 17
2.3. Centro de Documentação Farmacêutica (CDF) 18
2.4. Modernização da Ordem dos Farmacêuticos 19
2.5. Organização e Gestão 19
2.6. Relacionamento e Comunicação com os Membros 20
2.7. Apoio aos Membros da Ordem dos Farmacêuticos 20
2.8. Sede Nacional da Ordem dos Farmacêuticos 21
2.9. Eleições para o triénio 2016-2018 21

3. Políticas de Saúde e da Profissão Farmacêutica 22
3.1. Acessibilidade aos cuidados de saúde 22
3.2. Qualidade da assistência farmacêutica 24
3.2.1. Exercício Farmacêutico 24
3.2.2. Acto Farmacêutico 24
3.2.3. Carreira Farmacêutica 25
3.2.4. Informação Clínica do Utente e Prescrição e Dispensa Electrónicas 26
3.3. Sustentabilidade do Sistema de Saúde 27
3.3.1. Plano Externo – Regimes Legais e Regulamentares 27
3.3.2. Plano Interno – Profissão Farmacêutica 29
3.3.2.1. Novas Áreas de Intervenção Farmacêutica 29
3.3.2.2. Empregabilidade no Sector Farmacêutico 30
3.4. Políticas Sectoriais 31
3.4.1. Farmácia Comunitária 31
3.4.2. Análises Clínicas 33
3.4.3. Farmácia Hospitalar 34

3.4.4. Indústria Farmacêutica 35
3.4.5. Distribuição Farmacêutica 36
3.4.6. Análises Toxicológicas, Hidrológicas, Bromatológicas e Ambientais 37
3.4.7. Ensino e Investigação 37

4. Relações Institucionais 39

5. Relações Internacionais 40
5.1. Representação Internacional 40
5.2. Cooperação com os Países de Língua Portuguesa 40

6. Colégios de Especialidade 42
6.1. Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica 42
6.2. Colégio de Especialidade de Análises Clínicas 43
6.3. Colégio de Especialidade de Farmácia Hospitalar 44
6.4. Colégio de Especialidade de Assuntos Regulamentares 45

Orçamento da Direcção Nacional para 2015 46

Secção Regional de Coimbra 51
Plano de Actividades da SRC para 2015 52
Orçamento da SRC para 2015 64

Secção Regional do Porto 66
Plano de Actividades da SRP para 2015 67
Orçamento da SRP para 2015 73

Secção Regional de Lisboa 76
Plano de Actividades da SRL para 2015 77
Orçamento da SRL para 2015 97

Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2015 102

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo Artigo 18º, nº 3, e para os fins do disposto nos Artigos 17º e 18º, nº 1, do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no dia 19 de Dezembro de 2014, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, Rua da Sociedade Farmacêutica, nº 18, Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Definição da distribuição do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional para a composição das Assembleias Gerais da Ordem dos Farmacêuticos a realizar em 2015;
3. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2015;
4. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Direcção Nacional para 2015;
5. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2015;
6. Apreciação e discussão de outros assuntos que os Delegados considerem relevantes para a profissão.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de Delegados, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Lisboa, 14 de Novembro de 2014,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. João Gonçalves da Silveira

Ilustre Colega,

Temos o grato prazer de apresentar à consideração de V.Exª o **Plano de Actividades e o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2015**. São duas peças imprescindíveis para a boa condução e gestão da Ordem. Como habitualmente, entendemos esta apresentação não apenas como um cumprimento formal de um dever estatutário, mas, de um modo muito especial, como uma preciosa oportunidade de auscultação de todos os membros da Ordem dos Farmacêuticos, em espírito de abertura que gostamos de cultivar.

Através do **Plano 2015** ora apresentado, a Ordem dos Farmacêuticos mantém a linha de acção que iniciámos no final de 2009 e reforça o objectivo essencial de valorizar e prestigiar os farmacêuticos portugueses e promover a excelência da intervenção farmacêutica, qualquer que seja a área de actividade, ao serviço do País e dos cidadãos.

O **Plano** consagra múltiplas ideias, algumas de carácter mais geral, transversais às diferentes áreas de actividade dos farmacêuticos, outras mais específicas, direccionadas para áreas particulares da intervenção farmacêutica. E incorpora iniciativas que a Direcção Nacional, as Direcções das Secções Regionais e os Conselhos dos Colégios de Especialidade perspectivam para 2015.

Cabe ainda uma palavra sobre as actividades de representação da Ordem, que, sendo correntes, não constam do Plano, mas que absorvem muito tempo e dedicação ao Bastonário e à Direcção Nacional.

Seguindo, naturalmente, as linhas mestras do nosso programa sufragado nas eleições de 2012 e tendo plena consciência da difícil situação económica, financeira e também social que o País atravessa e também da difícil situação em que se encontra o sector farmacêutico português, o **Plano** mantém activos para 2015 objectivos que correspondem a outros tantos desafios que tentaremos enfrentar e vencer durante o próximo ano, tendo presente, porém, que alguns se prolongam por mais tempo ou são de natureza mais perene.

Permitam-me que retome aqui um princípio que nos tem norteado. A Ordem dos Farmacêuticos é um garante da qualidade da assistência farmacêutica prestada à população portuguesa, esteja o farmacêutico em contacto directo ou indirecto com as pessoas. Este, e não qualquer outro, é, seguramente, o papel que o País espera de todos nós. E este é, também, como temos afirmado, o nosso entendimento da missão e dos fins a prosseguir pela Ordem, com o objectivo primordial de promover a excelência da intervenção farmacêutica ao serviço do País e dos cidadãos.

Por isto mesmo, impulsionaremos renovadamente a primazia do exercício profissional dos farmacêuticos orientado para o doente e, de um modo mais alargado, para a população em geral, com o propósito último de salvaguardar a saúde pública, promover a saúde e o bem-estar e prevenir a doença.

Acresce o facto de a Ordem dever cuidar da valorização e dignificação da profissão farmacêutica, sempre com o firme desígnio de fazer valer uma história de prestígio ao serviço da saúde dos portugueses. Assim, a Ordem dos Farmacêuticos manter-se-á empenhada na defesa de modelos e práticas que salvaguardem, de forma efectiva, a saúde pública e os superiores interesses da população, bem como os valores profissionais dos farmacêuticos.

Como temos reiteradamente afirmado, entendemos que o País deve reforçar a aposta e o investimento nas competências dos farmacêuticos e no alargamento da sua intervenção no sistema de saúde, em benefício dos cidadãos.

Assim, a Ordem dos Farmacêuticos continuará a fazer valer os méritos do farmacêutico enquanto profissional de saúde que mais próximo está da população, com a confiança e a qualidade que por todos são reconhecidas.

Acreditamos que é indispensável continuar o caminho da qualificação permanente dos farmacêuticos, pois o progresso do nosso sistema de saúde e a nossa afirmação enquanto profissão assim o exigem.

No que respeita ao **Orçamento de 2015** aqui apresentado, importa salientar que a sua elaboração seguiu os princípios de boa orçamentação, em particular a prudência de pressupostos e o realismo previsional.

Tivemos em especial consideração quer a frágil situação da economia portuguesa, quer as políticas públicas de austeridade e o seu impacto no exercício farmacêutico, quer ainda a incerteza associada a toda a Zona Euro.

É, pois, um Orçamento adequado ao Plano de Actividades apresentado mas também cauteloso e adequado à situação económica e financeira da Ordem.

Como sempre temos feito, acompanharemos de perto, ao longo de 2015, a boa execução do Plano e do Orçamento, de modo a garantir um elevado grau de realização.

Temos, por conseguinte, grandes desafios a vencer e temos naturalmente algumas dificuldades internas, além de sérios constrangimentos externos decorrentes de opções políticas. Mas estamos determinados em corresponder plenamente às elevadas expectativas que nesta Direcção Nacional têm sido depositadas.

Lisboa, 5 de Dezembro de 2014

O Bastonário

Prof. ~~Doutor~~ Carlos Maurício Barbosa

PLANO DE ACTIVIDADES 2015
Direcção Nacional

Sumário Executivo

As orientações estratégicas da Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos (OF) para 2015 assentam em 4 pressupostos fundamentais:

- Continuar a salvaguardar a saúde pública, os superiores interesses dos cidadãos e os valores profissionais dos farmacêuticos;
- Continuar a contribuir positivamente para a segurança do doente, a sustentabilidade do sistema de saúde e a promoção da competitividade dos farmacêuticos;
- Continuar a cultivar a cooperação e o entendimento nas relações institucionais e nas relações internacionais;
- Continuar a modernizar a OF e a disponibilizar aos farmacêuticos ferramentas cada vez melhores e mais modernas, promovendo renovadamente a eficiência e a qualidade no funcionamento da OF e projectando-a cada vez mais para os desafios futuros.

No plano interno, da profissão farmacêutica, continuaremos em 2015 a promover e estimular a formação contínua, em particular a formação à distância nas diversas áreas do exercício farmacêutico e investiremos de modo especial na promoção do acesso à formação por parte dos farmacêuticos sem vínculo laboral. E continuaremos o desenvolvimento do modelo de competências farmacêuticas, tendo em vista a sua plena concretização e implementação. Continuaremos ainda a dedicar a maior atenção ao tema da empregabilidade no sector farmacêutico e reforçaremos as funcionalidades da Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos, lançada em 2014.

Continuaremos a desenvolver instrumentos que permitam aos farmacêuticos responder de forma cabal aos desafios futuros, designadamente no domínio dos Sistemas de Informação na área da Saúde, em particular através da disponibilização de uma nova Carteira Profissional, a qual, constituindo um instrumento tecnologicamente avançado, será dotada de funcionalidades fundamentais para a boa prática profissional.

Disponibilizaremos novos meios de comunicação entre a OF e os seus membros e modernizaremos os actualmente existentes. Continuaremos a concretizar protocolos com entidades que proporcionem vantagens para os membros da OF. E prosseguiremos a política de contenção e rigor na gestão da OF, quer através de um apertado controlo orçamental, quer através de uma rigorosa optimização dos recursos existentes.

No plano externo, da política de saúde em geral, entendemos que é absolutamente essencial caminhar para uma política integrada, que promova um modelo de cuidados de saúde solidário, centrado no cidadão, que garanta equidade no acesso e se baseie em fundamentos éticos e em critérios de racionalidade e sustentabilidade, que resultem em ganhos em saúde e garantam coesão e justiça social. Neste âmbito, prosseguiremos as acções de sensibilização e promoção, junto dos decisores políticos e da sociedade em geral, do valor da intervenção farmacêutica nos diferentes domínios.

1. Iniciativas

1.1. Nova Carteira Profissional dos Farmacêuticos

Em 2015 a Ordem dos Farmacêuticos disponibilizará uma nova Carteira Profissional aos farmacêuticos. Nesse sentido, a OF celebrou um protocolo com o Banco Santander Totta (BST) que assegurará a emissão da nova Carteira Profissional dos Farmacêuticos sem custos para a OF no que respeita à sua concepção e emissão.

A nova Carteira Profissional terá a validade de 5 anos e apresentará um conjunto de características renovadas e inovadoras – cartão de identificação profissional, *chip* com dados armazenados e relevantes para o exercício profissional, novo *layout*, averbamento de percurso académico e profissional, informação sobre a apólice de seguro de responsabilidade civil profissional, 3 sistemas de leitura – *chip*, banda magnética e código de barras.

Opcionalmente, o farmacêutico poderá adquirir a Certificação Digital Qualificada da sua assinatura na nova Carteira Profissional, permitindo-lhe assinar documentos de forma electrónica, com a mesma validade de uma assinatura manuscrita. Esta característica adicional e facultativa poderá ser obtida mediante acordo entre o BST e cada farmacêutico ou por aquisição directa por parte do farmacêutico junto da entidade emissora da nova Carteira Profissional.

Para usufruir das novas funcionalidades, os farmacêuticos terão à sua disposição um Portal de Agendamento (www.ordemfarmaceuticos.pt/carteiraprofissional) por forma a seleccionar o dia e hora mais propícios para se deslocarem às Secções Regionais da Ordem, de modo a efectuarem o pedido da nova Carteira Profissional. Para os casos de impossibilidade de deslocação às Secções Regionais de Coimbra, Lisboa ou Porto, estão previstos vários locais, abrangendo o território continental e as regiões autónomas, onde os farmacêuticos poderão dirigir-se. A exigência da presença física do farmacêutico para a emissão da nova Carteira Profissional prende-se com as novas características da mesma, nomeadamente a existência de um *chip* de identificação que dotará os farmacêuticos de funcionalidades de vanguarda no que respeita à tecnologia de identificação de profissionais de saúde. A nova Carteira Profissional será, depois, enviada para as respectivas moradas de residência, via correio.

Naturalmente, como contrapartida, o BST fará a sua abordagem comercial junto do farmacêutico, caso este não se oponha.

Com as novas funcionalidades da Carteira Profissional, em 2015 perspectivamos que será possível aos farmacêuticos o seu registo no Portal dos Profissionais da Saúde (PPS), inserido na Plataforma de Dados da Saúde (PDS) desenvolvida pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

(SPMS). O registo nesta plataforma será efectuado pelos farmacêuticos interessados, que assim passarão a poder aceder à informação clínica dos utentes, desde que estes o autorizem. Actualmente, em paralelo, através do Portal do Utente, já é possível qualquer cidadão registar-se e inserir manualmente informações clínicas relevantes sobre a sua saúde. Neste sentido, os farmacêuticos registados no PPS poderão vir a aceder ao Resumo Clínico Único do Utente, com base na informação do Portal do Utente e na informação complementar disponibilizada pelas entidades públicas e privadas. Os farmacêuticos ficarão, assim, dotados de um instrumento tecnológico de ponta, que lhes permitirá, aquando da completa desmaterialização da prescrição electrónica, efectuar a dispensa electrónica, com toda a segurança e funcionalidades necessárias.

1.2. Campanha "Uso do Medicamento – Somos Todos Responsáveis"

Em 2014 a Ordem dos Farmacêuticos lançou a campanha "Uso do Medicamento – Somos Todos Responsáveis", visando promover uma maior consciencialização sobre o uso responsável do medicamento, alertar a população, promover boas práticas e debater publicamente a temática com os diferentes intervenientes.

Em 2015 manteremos a campanha activa e prosseguiremos com a realização de reflexões em torno da iniciativa, sempre com o objectivo de contribuir positivamente para optimizar o investimento público e privado em medicamentos e, deste modo, promover, de forma efectiva, a obtenção de ganhos em saúde.

Em conformidade com o *slogan* escolhido para a campanha, a OF procurará envolver todos os intervenientes na temática – cidadãos, profissionais de saúde, indústria farmacêutica e decisores políticos. Através do site da Campanha (www.usoresponsaveldomedicamento.com), continuaremos a recolher contributos sobre o assunto. E em paralelo, através da realização de reuniões e sessões multidisciplinares que prosseguirão em 2015, continuaremos a promover o debate público do assunto com os diferentes intervenientes. No final, será elaborado um documento com recomendações específicas relativas ao uso responsável do medicamento, as quais serão apresentadas publicamente e levadas à consideração dos decisores políticos.

1.3. Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos

Através da Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos criada em 2014 a Direcção Nacional pretende continuar a disponibilizar uma plataforma virtual, dinâmica e de acesso gratuito, que visa promover a aproximação, no mesmo espaço electrónico, dos farmacêuticos que procurem trabalho com os operadores que disponibilizem oportunidades.

Nesta plataforma, os farmacêuticos (e também os membros-estudantes) podem construir o seu perfil de candidatos e personalizar a informação para cada oferta e as entidades podem oferecer não somente oportunidades de trabalho, mas também estágios profissionais e bolsas de incentivo a projectos.

De modo a melhorar continuamente os níveis de desempenho da Bolsa de Oportunidades da OF, tem vindo a ser desenvolvido um trabalho visando melhorar a respectiva plataforma electrónica, que permitirá lançar no início de 2015 a versão 2.0 da Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos, integrando novas funcionalidades e uma dinâmica melhorada que beneficiará todos os seus utilizadores.

A nova versão permitirá às entidades melhorar a gestão dos candidatos e a sua interacção com estes. Do lado dos candidatos, estes passarão a gerir melhor as oportunidades favoritas, organizar as candidaturas disponíveis e contactar mais facilmente quer as entidades, através de uma mensagem de apresentação personalizada, quer as Secções Regionais da OF.

1.4. Qualificação permanente dos farmacêuticos

A qualificação dos farmacêuticos é um requisito fundamental para a sua adequada intervenção no Sistema de Saúde. A maximização da qualidade desta intervenção profissional exige, de forma contínua, a actualização dos conhecimentos e a aquisição de novos conhecimentos.

À Ordem dos Farmacêuticos, enquanto entidade reguladora da profissão, cabe assegurar a excelência do desempenho profissional dos farmacêuticos, assente em sólidos conhecimentos técnico-científicos e pautado por elevados compromissos éticos e deontológicos.

Nos termos do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, Decreto-Lei nº 288/2001, de 10 de Novembro (EOF), o farmacêutico tem o dever de "manter actualizadas as suas capacidades técnicas e científicas para melhorar e aperfeiçoar constantemente a sua actividade, de forma a desempenhar conscientemente as suas obrigações profissionais perante a sociedade" (Art.º 83 do EOF). Neste sentido, igualmente de acordo com o EOF, a Ordem dos Farmacêuticos dispõe de competência legal para "[…] condicionar a validade da carteira profissional à frequência de acções de formação contínua ou a unidades de crédito […]" (Art.º 125 do EOF), em conformidade com o Regulamento Interno de Qualificação em vigor na Ordem dos Farmacêuticos.

De acordo com o mencionado Regulamento, os períodos para a revalidação da carteira profissional têm a duração de 5 anos, iniciando-se em Janeiro de 2015 um novo ciclo que abrangerá todos os farmacêuticos que praticam o Acto Farmacêutico e que se tenham inscrito na OF até Dezembro de 2010.

Nos termos estatutários, a Direcção Nacional prosseguirá em 2015 os esforços no sentido de criar todas as condições para que os farmacêuticos continuem na senda da sua permanente qualificação profissional e, simultaneamente, concluam com naturalidade o ciclo de revalidação da carteira profissional.

De igual modo, a Direcção Nacional prosseguirá em 2015 a política de simplificação dos procedimentos administrativos associados a esta matéria, de modo a minimizar os incómodos provocados aos farmacêuticos. Neste âmbito, a plataforma electrónica destinada à submissão dos Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP's) surgirá em 2015 renovada, com novas funcionalidades e mais *user friendly*.

1.5. Modelo de Competências Farmacêuticas

Por solicitação da Direcção Nacional, o Conselho para a Qualificação e Admissão, em estreita colaboração com os Conselhos dos Colégios de Especialidade da Ordem dos Farmacêuticos, tem vindo a desenvolver um modelo conceptual de atribuição pela OF de competências farmacêuticas nas diferentes áreas de intervenção farmacêutica.

Pretende-se, assim, implementar na OF um modelo de desenvolvimento profissional que contemple a certificação de competências, através da organização de percursos de desenvolvimento baseados no conceito de competência farmacêutica. Este conceito está orientado para o desempenho profissional e prevê um quadro de competências centrais e um desempenho efectivo associado a um plano orientador que suporta uma força de trabalho competente/de excelência/diferenciada/especializada.

Um modelo de competências funciona como um instrumento de identificação, avaliação e certificação, em consonância com a evolução da profissão. Num plano estruturado por competências são os resultados que orientam a sua construção. Os modelos de desenvolvimento profissional orientados por competências devem alinhar metodologias de ensino-aprendizagem, práticas pedagógicas, diferentes contextos e cenários de aprendizagem e treino, métodos de avaliação e actividades.

Espera-se que este trabalho fique concluído em 2015, de modo a instituir-se na OF um modelo assente nas diferentes valências do exercício farmacêutico que promova cada vez mais a competitividade dos farmacêuticos.

1.6. Formação à Distância

Com o objectivo de facilitar o acesso dos farmacêuticos à formação contínua e, por conseguinte, à sua permanente qualificação profissional, a Direcção Nacional prosseguirá em 2015 os esforços no sentido de assegurar cada vez mais cursos de formação à distância (*e-learning*) de qualidade nas diferentes áreas do exercício profissional, os quais continuarão a ser disponibilizados/anunciados através do Portal da OF.

Em 2015 a OF disponibilizará aos seus membros, nos termos de um regulamento a aprovar, um número de bolsas de estudo que permitirão que os contemplados possam frequentar cursos de formação à distância, usufruindo de isenção de pagamento ou de redução do respectivo valor.

A Direcção Nacional continuará em 2015 a procurar parcerias no domínio do ensino à distância, visando proporcionar um número cada vez maior de oportunidades de formação com qualidade a todos os seus membros, tendo em vista propiciar condições que promovam o desenvolvimento profissional contínuo e, em consequência, também a revalidação da carteira profissional.

1.7. Estudo do valor económico do Acto Farmacêutico

O Acto Farmacêutico, da exclusiva competência dos farmacêuticos e legalmente consagrado no Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos (Decreto-Lei nº 288/2001, de 10 de Novembro), assume cada vez maior relevância no contexto social e económico do País.

A importância de que se reveste este assunto motivou a Direcção Nacional a iniciar um estudo visando estimar o valor económico do Acto Farmacêutico em Portugal, o qual será publicamente apresentado em 2015.

1.8. Congresso Nacional dos Farmacêuticos'2015

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos organizará em 2015 o Congresso Nacional dos Farmacêuticos, que, como é habitual, decorrerá em Lisboa.

O Congresso Nacional dos Farmacêuticos é realizado trianualmente pela Ordem dos Farmacêuticos, sendo o evento que reúne maior número de profissionais e estudantes da área das Ciências Farmacêuticas. Constituindo-se como o acontecimento mais representativo e abrangente da profissão farmacêutica em Portugal é também um momento alto de promoção da profissão junto da sociedade.

O Congresso Nacional dos Farmacêuticos'2015 contemplará apresentações e discussões de temáticas da maior actualidade, com interesse para a profissão farmacêutica nas suas diferentes valências, quer no plano técnico-científico quer no plano profissional, pelo que constitui para os participantes uma importante oportunidade formativa e de partilha de experiências e igualmente um importante momento de debate da profissão e dos seus grandes desafios futuros.

O programa incluirá sessões plenárias dedicadas a temas transversais à profissão farmacêutica e à política de saúde, sessões paralelas temáticas, sessões paralelas específicas de cada área profissional e sessões de *posters* a apresentar pelos congressistas. Haverá ainda lugar para uma exposição farmacêutica e, naturalmente, momentos de encontro e de convívio entre os participantes.

Espera-se, pois, que o Congresso Nacional dos Farmacêuticos'2015 seja um momento de grande importância para os farmacêuticos de todas as áreas profissionais e igualmente para a sociedade e a economia, pelo que apelamos desde já a uma forte participação dos farmacêuticos no evento.

1.9. Dia do Farmacêutico 2015

Tendo por base a tradicional rotação, entre Lisboa, Porto e Coimbra, das Comemorações do Dia do Farmacêutico, em 2015 as Comemorações centrar-se-ão em Coimbra, cabendo a sua organização à Direcção da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos, em estreita colaboração com a Direcção Nacional.

1.10. Qualidade

O Conselho Nacional da Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos, integrando elementos das diferentes áreas de intervenção profissional, dá contributos à Direcção Nacional que lhe permitem definir políticas e estabelecer linhas de orientação estratégica para esta área, visando uma cada vez maior e mais profícua promoção da Qualidade no sector farmacêutico português.

Em 2015, a Direcção Nacional continuará a dar prossecução aos diferentes programas que a Ordem dos Farmacêuticos desenvolve há vários anos na área da Qualidade, tendo por base o documento intitulado "Compromisso para a Qualidade" da Ordem dos Farmacêuticos, produzido em 2011 pelo Conselho Nacional da Qualidade e aprovado pela Direcção Nacional (*vide* ROF 101), o qual visa dotar a Ordem dos Farmacêuticos de um modelo de Qualidade de carácter holístico e transversal às diferentes áreas de competência e actividade farmacêutica, contribuindo para a credibilidade, qualidade, segurança e efectividade destas actividades.

1.10.1. Acções de Formação

Em 2105, a Direcção Nacional prosseguirá com a organização de acções de formação na Área da Qualidade para o Sector Farmacêutico, estando, desde já, planeadas as seguintes, sem prejuízo de outras que venham a ser criadas.

Acções de Formação em Sistemas de Gestão da Qualidade:

- Sistemas de Gestão da Qualidade no Sector Farmacêutico e Auditorias;
- *Good Manufacturing Practices*;
- Boas Práticas de Distribuição;
- Boas Práticas Regulamentares;
- Boas Práticas de Farmácia Hospitalar;
- Normas para o Laboratório Clínico;
- Boas Práticas de Farmácia Comunitária.

Outras Acções de Formação na área da Qualidade:

- *Lean (Kaizen)* e 6-sigma aplicados à área da Saúde;
- Planeamento de Sistemas de Gestão da Qualidade na área da Saúde;
- Critérios de Microbiologia na Qualidade em Saúde;
- Sistemas de Informação na área da Saúde – segurança e validação;
- Sistemas de Qualidade para a área da Farmacovigilância;
- *Business Inteligence* e *Big Data* nos cuidados de Saúde;
- Técnicas de auditoria – alternativas à ISO;
- *Checklists*;
- Metodologias de Gestão do Risco em Saúde.

1.10.2. Bolsa de Auditores da Ordem dos Farmacêuticos

No seguimento da criação, em 2011, da Bolsa de Auditores da Ordem dos Farmacêuticos, a Direcção Nacional continuará a apostar em dotar os farmacêuticos de ferramentas ao nível formativo para o exercício desta actividade.

Os auditores farmacêuticos, com diversos níveis e áreas de experiência, constituem um corpo valioso na revisão e no retorno de informação sobre a aplicação dos referenciais tutelados pela Ordem, processo essencial à dinâmica dos sistemas de Gestão da Qualidade.

1.10.3. Dupla Certificação de Farmácias e Laboratórios de Análises Clínicas

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a promover activamente a Qualidade e a respectiva certificação no sector farmacêutico, em particular a dupla certificação de laboratórios de análises clínicas e de farmácias e continuará a emanar e a actualizar referenciais da Qualidade para o sector farmacêutico, designadamente no âmbito das Boas Práticas de Farmácia Comunitária e das Normas do Laboratório Clínico.

1.10.4. Parcerias com Entidades externas

O estabelecimento de protocolos com associações representativas das diferentes áreas do sector, como entidades certificadoras e outras associações profissionais, constitui igualmente um objectivo estratégico fulcral para levar a bom termo o modelo considerado para a Qualidade por parte da Ordem dos Farmacêuticos. Outras entidades e organismos para a área da Qualidade em Saúde serão também visadas na busca de parcerias que permitam prosseguir com a visão do "Compromisso para a Qualidade".

1.11. Portal da Ordem dos Farmacêuticos

Com o objectivo permanente de aumentar a eficiência do Portal da Ordem dos Farmacêuticos na *internet*, enquanto plataforma de excelência de comunicação com os membros da OF e também com o público em geral, a Direcção Nacional prosseguirá em 2015 os esforços que tem vindo a fazer neste sentido.

1.12. Canal de televisão da Ordem dos Farmacêuticos

Em 2015, prosseguir-se-á com os trabalhos conducentes à disponibilização de um canal de televisão por cabo. Para além de constituir, por si só, um meio de comunicação da OF com os seus membros, este serviço tecnológico permitirá igualmente dar a conhecer, de forma mais directa, o trabalho desenvolvido pela Ordem dos Farmacêuticos assim como conteúdos relacionados com a saúde em geral e com a intervenção farmacêutica em particular.

2. Assuntos Internos

2.1. Novo Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos

Na sequência da publicação da Lei nº 2/2013, de 10 de Janeiro, que veio estabelecer o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, que levou à apresentação por parte da OF de uma proposta de novo Estatuto em Fevereiro de 2013, tendo a OF cumprido os prazos muito curtos definidos pelo Governo, a OF continua a aguardar uma Proposta de Lei de adequação dos novos Estatutos, estando empenhada na publicação dos mesmos. Em 2015 prosseguiremos os contactos necessários para assegurar que este assunto possa ser concluído.

2.2. Centro de Informação do Medicamento (CIM)

O objectivo do Centro de Informação do Medicamento continuará a ser a promoção do uso correcto do medicamento, através da difusão de informação científica objectiva, independente e sem carácter lucrativo, como apoio à intervenção farmacêutica. Como habitualmente, realizar-se-á pesquisa, avaliação e transmissão de informação, com base em procedimentos normalizados de trabalho:

- Actividades de recolha e organização da informação: actualização da biblioteca do CIM e renovação da assinatura dos sistemas informatizados; actualização da base de dados bibliográfica e das bases de dados relativas às consultas e consultantes;
- Realização de informação passiva, com base na resposta a consultas sobre medicamentos. A divulgação activa de informação será assegurada através da participação do CIM na ROF (Boletim do CIM, Ficha Técnica e Leituras do CIM). Participação nas actividades educativas que sejam solicitadas (pequenos estágios, apoio na elaboração de trabalhos, colaboração com instituições de ensino). Colaboração no processo de certificação em Informação de Medicamentos de um serviço farmacêutico hospitalar;
- Resposta às solicitações internas da Direcção, das Secções Regionais, das diversas estruturas da OF e dos colaboradores, relativamente à informação científica relacionada com o medicamento.

Poderão ainda vir a ser desenvolvidas outras actividades: projectos da OF, informação sobre temas de actualidade, colaboração no Concurso de Aconselhamento ao Doente da Associação Portuguesa de Estudantes de Farmaácia, ou apresentação de trabalhos.

As actividades de gestão e organização interna incluem a elaboração de relatórios de actividades periódicos e a actualização do Manual de Procedimentos.

Tornaremos mais activa e completa a secção do CIM no portal da OF. Para isso, a informação existente será complementada com conteúdos próprios com informação técnica de interesse para os membros. Além das secções existentes (apresentação do serviço, publicações e contactos) serão incluídas outras novas como: actualidade ou noticiário, novidades em terapêutica, ePublicações ou sítios com interesse.

Será também promovida a interacção com os farmacêuticos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, através de subscrição no Portal da OF e dando o apoio necessário ao Centro de Informação sobre Medicamentos da Universidade Lúrio de Moçambique, no seguimento dos contactos iniciados em 2014.

O CIM continuará a procurar disponibilizar aos farmacêuticos informação avaliada, imparcial e adaptada a cada situação.

2.3. Centro de Documentação Farmacêutica (CDF)

Em 2015, será dada continuidade à estratégia de desenvolvimento desta importante unidade da Ordem dos Farmacêuticos, que está sedeada nas instalações da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos e tem carácter nacional.

A estratégia para o Centro de Documentação Farmacêutica (CDF) assentará fundamentalmente na sua ampla divulgação – quer internamente nos meios de comunicação da OF, quer externamente em reuniões científicas e congressos da especialidade –, na sua internacionalização – através da actualização dos conteúdos do microsite, também em inglês e francês –, na dinamização das suas actividades e na valorização e divulgação do acervo existente do CDF mediante a celebração de um protocolo com o Grupo de História e Sociologia da Ciência e da Tecnologia do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra (GHSCT-CEIS20).

O CDF prosseguirá o seu trabalho de apoio à pesquisa e à divulgação do acervo documental da OF, encetando todos os esforços no sentido de enriquecer continuamente o seu espólio de documentos ligados à História da Farmácia e da Profissão Farmacêutica.

Cumprido e concluído o objectivo proposto para 2014 – tradução do microsite do CDF para inglês e francês – é altura de iniciar o seu processo de divulgação internacional. Para o efeito, a estratégia centra-se na publicação de textos revelando aspectos do acervo documental do CDF em revistas da especialidade, concretamente em França, Brasil e Reino Unido, que possam dar a conhecer aos investigadores de todo o mundo a importância e o carácter único dos documentos de que dispomos.

É nosso objectivo, igualmente, iniciar contactos para o estabelecimento de parcerias com entidades e empresas do sector noutros países, no sentido da doação ao CDF de documentos e/ou objectos relevantes para a história da profissão farmacêutica no Mundo.

Manter-nos-emos atentos a eventuais concursos que venham a ser abertos no âmbito da recuperação de património documental, como tem vindo a suceder com o concurso "Recuperação de acervos documentais de relevância" da Fundação Calouste Gulbenkian, ao qual temos vindo a candidatar-nos. Trata-se de oportunidades importantes para a criação de condições que viabilizem a recuperação de documentos e obras existentes no CDF, muitas das quais degradadas, e também para o seu devido enquadramento e divulgação do acervo de que dispomos para o exterior.

Finalmente, pretendemos também iniciar um trabalho de pesquisa sistemática, com vista à identificação de obras/documentos de relevância histórica com pontos de convergência entre eles, que justifiquem a publicação de um livro. Trata-se de uma excelente forma de divulgação do Centro e, paralelamente, de obtenção de verbas que possam contribuir para a sua sustentabilidade financeira.

2.4. Modernização da Ordem dos Farmacêuticos

Atribuímos a maior importância à modernização da Ordem dos Farmacêuticos, nas mais variadas vertentes, desde logo na organização e gestão, nas infra-estruturas e no relacionamento e comunicação com os membros e destes com a sua Ordem, usufruindo o mais possível das mais avançadas tecnologias de informação e comunicação.

2.5. Organização e Gestão

A organização e gestão da Ordem dos Farmacêuticos merecerão a nossa melhor atenção, visando incrementar os níveis de qualidade e eficiência do funcionamento da instituição.

Nestas matérias, promoveremos a cultura iniciada pela anterior Direcção Nacional de privilegiar padrões de rigor e de competência profissional, bem como continuaremos, cada vez mais, a implementar procedimentos de gestão racionais, com o objectivo último de privilegiar a eficiência e combater o desperdício.

2.6. Relacionamento e Comunicação com os Membros

Queremos continuar na linha da permanente construção de uma Ordem em que os seus membros se revejam.

Para tal, consideramos imprescindível promover maior proximidade entre a Ordem e os seus membros, independentemente da sua área de residência, pelo que diligenciaremos a criação de novos meios de relacionamento e comunicação com os membros e destes com a sua Ordem e também de canais específicos para apoio aos membros.

Nesta linha, a Ordem continuará a oferecer a todos os seus membros, independentemente da sua área de residência, cada vez mais produtos e serviços com especial utilidade, como sucede com o apoio jurídico; o apoio no domínio da empregabilidade; o seguro de responsabilidade civil profissional atribuído pela anterior Direcção Nacional a todos os membros (sem qualquer encargo adicional para os membros); a Revista de Imprensa diária; a Newsletter electrónica semanal e, sempre que necessário, Newsletters electrónicas especiais; a Revista da Ordem dos Farmacêuticos; os serviços e produtos protocolados pela Ordem com várias empresas, que oferecem benefícios especiais aos membros da OF, designadamente o desconto proporcionado em combustíveis pelo cartão Club Axa – Ordem dos Farmacêuticos, o desconto nas viagens de comboio na rede CP e as condições especiais de subscrição de telecomunicações, televisão e internet.

Nesta área, adquire especial importância o canal de televisão Ordem dos Farmacêuticos, que será disponibilizado através de um operador de televisão por cabo.

Importa também realçar a iniciativa da Direcção Nacional que levou à criação da categoria de Membro Estudante da Ordem dos Farmacêuticos, em 2014, e que continuará a permitir uma aproximação dos estudantes de Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF) à Ordem dos Farmacêuticos nos dois últimos anos do curso. A Direcção Nacional disponibilizará acesso a alguns materiais de caracter restrito, newsletters, formações e acesso à Bolsa de Oportunidades.

2.7. Apoio aos Membros da Ordem dos Farmacêuticos

A Direcção Nacional manterá em 2015 os mecanismos de apoio aos jovens farmacêuticos – ao nível da inscrição na Ordem e das quotizações –, bem como aos farmacêuticos que se encontrem sem trabalho – ao nível das quotizações.

De igual modo, manteremos as condições especiais de inscrição em acções de formação e presentemente em vigor para os farmacêuticos recém-formados e para os que se encontram sem trabalho.

2.8. Sede Nacional da Ordem dos Farmacêuticos

Na medida das suas possibilidades, a Direcção Nacional continuará em 2015 a desenvolver esforços para promover a criação de condições efectivas que permitam encontrar uma solução definitiva para a sede nacional da Ordem dos Farmacêuticos, que, simultaneamente, possa acolher a Secção Regional de Lisboa.

2.9. Eleições para o triénio 2016-2018

Em 2015 será iniciado o processo eleitoral para os Órgãos Sociais da Ordem dos Farmacêuticos para o triénio 2016-2018 – Bastonário e demais Órgãos Nacionais, Órgãos Regionais, Delegações Regionais e Conselhos dos Colégios de Especialidade –, em conformidade com o Estatuto da Ordem dos Farmacêutivos e com o Regulamento Eleitoral e Referendário da Ordem dos Farmacêuticos.

3. Políticas de Saúde e da Profissão Farmacêutica

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a assumir em 2015 um papel impulsionador da defesa e promoção da equidade e da acessibilidade do Cidadão aos Serviços de Saúde em todas as suas vertentes, quer externamente, tomando iniciativas conducentes à instituição/adequação de regimes legais e regulamentares, quer internamente, mantendo/instituindo os mecanismos que se revelem necessários para que os farmacêuticos, na sua prática profissional, também concorram para este objectivo.

Nesta matéria, destacamos os seguintes planos de intervenção da Ordem dos Farmacêuticos:

3.1. Acessibilidade aos cuidados de saúde

Entendemos que é absolutamente essencial caminhar para uma política integrada, que promova um modelo de cuidados de saúde solidário, centrado no cidadão, que garanta equidade no acesso e se baseie em fundamentos éticos e em critérios de racionalidade e sustentabilidade, que resultem em ganhos em saúde e garantam coesão e justiça social.

É crucial manter o acesso dos cidadãos ao Acto Farmacêutico, em particular nas áreas da Farmácia Comunitária, Farmácia Hospitalar e Análises Clínicas.

Os farmacêuticos, nas suas diferentes áreas de actividade, são os profissionais de saúde mais próximos da população, estando distribuídos de forma homogénea no País, o que se traduz por um elevado grau de acessibilidade e muito contribui para a equidade no acesso e para a qualidade da assistência farmacêutica.

O planeamento da distribuição equilibrada dos recursos farmacêuticos necessários em cada área, em particular na farmácia comunitária, na farmácia hospitalar e nas análises clínicas, assume uma importância fundamental para, no futuro, se continuar a garantir essa acessibilidade e qualidade.

Por isso, defendemos a manutenção e o aperfeiçoamento do mecanismo de planeamento de instalação dos recursos farmacêuticos, baseado em critérios geográficos e demográficos, o qual tem dado provas de ser o mais adequado para garantir elevados índices de acessibilidade e qualidade. E manteremos firme a oposição a qualquer medida que promova a destabilização deste princípio primordial.

Em matéria de acesso ao medicamento e à assistência farmacêutica, assume especial relevância a grave crise económica e financeira em que as farmácias estão mergulhadas, que, em muitos casos, tem colocado em causa a existência das próprias farmácias, o que poderá ter consequências muito sérias ao nível da desestabilização da assistência farmacêutica à população portuguesa. Em nome

da Ordem dos Farmacêuticos continuaremos a dialogar com o Ministério da Saúde e a apresentar construtivamente contributos para enfrentar a situação. Temos plena consciência de que é urgente encontrar soluções.

Prosseguiremos também o diálogo com o Ministério da Saúde no âmbito da implementação dos programas de Saúde Pública nas farmácias, como a retoma do programa de troca de seringas, a autovigilância da diabetes, a adesão à terapêutica, a vacinação contra gripe sazonal, a terapêutica de substituição opiácea e o teste rápido do Vírus da Imunodeficiência Humana, no seguimento, aliás, do recente acordo firmado com as Farmácias e em relação ao qual a OF está representada na Comissão de Acompanhamento do funcionamento e desempenho dos serviços a desenvolver pelas Farmácias.

No domínio da acessibilidade nas análises clínicas, consideramos fundamental preservar a vertente do regime de convenções e licenciamento que, conferindo ao doente o poder de opção por um serviço de qualidade e proximidade, permite adequar o regime do sector convencionado à actual realidade de prestação de cuidados de saúde e assegurar o respeito pelos princípios da equidade, complementaridade e da liberdade de escolha dos utentes, bem como da transparência e da concorrência. Uma visão estatizante, em oposição a um modelo de complementaridade e concorrência entre sector público e privado, já demonstrou que não serve os interesses dos doentes, do Estado e dos profissionais.

No que respeita às recentes alterações aos requisitos de funcionamento dos laboratórios de Análises Clínicas (Portarias nº 166/2014 e 167/2014, ambas de 21 de Agosto), manteremos firme a posição da OF em relação: i) à participação dos profissionais na concepção do Manual de Boas Práticas Laboratorias, à imagem da sua versão original, co-elaborada em 2001 pela Ordem dos Farmacêuticos, Ordem dos Médicos e Comissão Técnica Nacional (Despacho nº 8835/2001, de 27 de Abril); ii) à prevalência da fundamentação técnico-científico das valências das Análises Clínicas; iii) aos requisitos técnicos para o licenciamento dos laboratórios e iv) à preservação das condições de qualidade da análise das colheitas resultantes dos Postos de Colheita. E tomaremos as diligências necessárias para a adopção de um modelo que não cause uma destabilização num sector que tem dado um extraordinário contributo ao sector da Saúde em Portugal, através da complementaridade assistencial entres os sectores público e privado, com uma enorme e reconhecida eficiência para os cidadãos e para o Estado.

A liberdade de escolha dos doentes no acesso aos cuidados de saúde, quer nas análises clínicas, quer na farmácia comunitária, deve continuar a ser promovida, pois já demonstrou ser o modelo que melhor protege os interesses dos cidadãos.

3.2. Qualidade da assistência farmacêutica

Indubitavelmente, a qualidade dos cuidados de saúde passa também, em grande medida, pela acção dos farmacêuticos.

No que se refere ao exercício profissional, os seguintes aspectos relevam, de modo especial, para a qualidade da assistência farmacêutica prestada à população portuguesa:

3.2.1. EXERCÍCIO FARMACÊUTICO

É fundamental reforçar o contexto jurídico para garantir que os farmacêuticos, nas diferentes áreas profissionais, desenvolvem a sua actividade com autonomia e independência, tanto mais porque em várias áreas do sector farmacêutico não vigora o princípio da indivisibilidade da propriedade e direcção técnica.

Por isso mesmo, continuamos a considerar necessária a existência de uma regulamentação transversal do exercício farmacêutico, complementar do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e do Código Deontológico.

Assim, concluiremos o valioso trabalho que herdamos da anterior Direcção Nacional, visando apresentar propostas de regimes legais, que possam vir a consubstanciar uma "lei do exercício farmacêutico", seja para o sector do medicamento, seja para o sector analítico, englobando as diferentes áreas de intervenção farmacêutica.

3.2.2. ACTO FARMACÊUTICO

A Ordem dos Farmacêuticos assegura aos portugueses e ao País a qualidade da intervenção dos farmacêuticos, quer no plano técnico-científico, quer nos planos deontológico e ético.

Com o objectivo essencial de valorizar e prestigiar os farmacêuticos portugueses e promover a excelência da intervenção farmacêutica, qualquer que seja a área de actividade, ao serviço do País e dos cidadãos, a Ordem dos Farmacêuticos continuará a defender intransigentemente o Acto Farmacêutico e a promover a sua contínua valorização junto da população e, muito especialmente, dos decisores políticos, como um dos mais inestimáveis e intangíveis valores das sociedades modernas.

Por tudo isto, consideramos indispensável continuar o caminho da qualificação permanente dos farmacêuticos.

Por um lado, a complexidade das matérias científicas e tecnológicas, subjacentes ao exercício da profissão consagrada no Acto Farmacêutico, bem como a sua contínua evolução determinam a necessidade de actualização permanente dos nossos conhecimentos. Por outro lado, as necessidades da população e a evolução dos sistemas de Saúde determinam que tenhamos de nos envolver e porventura especializar em novas áreas e/ou obter novas competências.

A Ordem dos Farmacêuticos, no plano interno, impulsionará e apoiará activamente os farmacêuticos neste caminho de renovação permanente. Não temos dúvidas da importância em manter e aprofundar o sistema de qualificação permanente dos farmacêuticos, assegurando um modelo coerente, simples e evolutivo, em que o incentivo, a motivação e o sentido de responsabilidade prevaleçam sobre o carácter impositivo. E valorizando a acção pioneira de adopção de um sistema de desenvolvimento profissional contínuo, comparativamente às restantes profissões da saúde em Portugal, aspecto esse, aliás, que se vem revelando como uma tendência europeia nos últimos anos e que a Ordem dos Farmacêuticos tem vindo a aprimorar.

3.2.3. CARREIRA FARMACÊUTICA

As características específicas dos farmacêuticos, enquanto profissionais de saúde, e as competências atribuídas pelo Estado à Ordem dos Farmacêuticos justificam, por si só, a individualização da intervenção farmacêutica em carreira própria e distinta, que permita a efectiva autonomia técnica e deontológica e a devida valorização das grandes áreas de intervenção farmacêutica no âmbito hospitalar – Farmácia Hospitalar e Análises Clínicas –, conforme constam do Acto Farmacêutico e são reguladas por esta Ordem no âmbito da delegação de poderes conferidos pelo Estado às Ordens profissionais.

No âmbito do planeamento desta Carreira, o Grupo de Trabalho nomeado pelo Despacho nº 14215/2013, de 5 de Novembro, que integra dois elementos da Ordem dos Farmacêuticos, três elementos da Administração Central do Sistema de Saúde I.P. (ACSS), um da Direcção-Geral da Saúde e um da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. (Infarmed) concluiu o seu trabalho, elaborando um relatório sobre o enquadramento da actividade do farmacêutico no Serviço Nacional de Saúde. Para o ano 2015, o Secretário de Estado da Saúde anunciou publicamente que haverá uma definição em relação às regras de formação profissional estruturada dos farmacêuticos e de atribuição de especialidades, num mecanismo de tutela conjunta.

A Carreira Farmacêutica no Serviço Nacional de Saúde (SNS) é pois uma questão da maior relevância para os cidadãos e para os farmacêuticos, com evidente impacto na Segurança do Doente, e, como tal, tem merecido um cuidado acompanhamento por parte do Bastonário e da Direcção Nacional, que será mantido em 2015, tendo em vista a conclusão deste mesmo processo.

3.2.4. INFORMAÇÃO CLÍNICA DO UTENTE E PRESCRIÇÃO E DISPENSA ELECTRÓNICAS

Os Sistemas de Informação das entidades prestadoras de cuidados de saúde, públicas e privadas, são uma ferramenta valiosa na melhoria dos cuidados de Saúde em Portugal. A integração e disponibilização da informação clínica permitirá, conforme temos defendido insistentemente, promover uma prática direccionada para o bem estar do cidadão e obtenção de ganhos em saúde.

Defendemos que os farmacêuticos, enquanto profissionais de saúde, devem ter acesso a informação relevante para sua prática profissional diária, designadamente ao historial farmacoterapêutico do cidadão, alergias, análises clínicas, com vista ao desempenho da sua função essencial na utilização responsável dos medicamentos e à prestação de melhores cuidados de saúde à população.

Na sequência do diálogo estabelecido entre a Direcção Nacional e o Ministério da Saúde, através dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), foi recentemente celebrado um Protocolo entre ambas as entidades que permitirá aos farmacêuticos aceder a um conjunto de informações clínicas da Plataforma de Dados em Saúde (PDS), determinantes para um aconselhamento dotado de mais ferramentas e uma monitorização controlada da terapêutica.

Para materializar este mesmo objectivo, a nova Carteira Profissional dos Farmacêuticos, disponível em 2015, permitirá a autenticação dos farmacêuticos nos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde, em particular no Portal dos Profissionais da Saúde (PPS), inserido na PDS, permitindo-lhes aceder ao resumo clínico dos utentes, entre outras informações, desde que estes o autorizem. As informações clínicas dos utentes são obtidas por intermédio da interoperabilidade dos diversos sistemas de informação das unidades prestadoras de cuidados de saúde (Hospitais, Centros de Saúde, Unidades de Saúde Familiar, entre outros).

Paralelamente, defendemos a instituição urgente e plena da prescrição electrónica em Portugal. Entendemos que é altamente vantajosa a vários níveis, quer para o sistema de saúde, quer para os utentes, devendo necessariamente envolver a desmaterialização da receita médica, a exemplo do que hoje sucede em vários países europeus.

A prescrição electrónica aumentará fortemente os níveis de eficiência e melhorará os níveis de segurança, permitindo maior comodidade aos doentes e o seu melhor acompanhamento pelos profissionais de saúde, potenciando uma efectiva gestão integrada da doença e permitindo maior controlo da despesa e maior combate à fraude.

O modelo a adoptar para a instituição da receita electrónica em Portugal não deverá fixar-se apenas na componente administrativa, mas deverá ser encarado como uma importante oportunidade para a prestação de melhores cuidados de saúde à população.

Defendemos que, no processo de instituição da prescrição electrónica em Portugal, deverá ser reconhecido o importante papel do farmacêutico na prestação de cuidados de saúde. A Ordem dos Farmacêuticos, através da nova Carteira Profissional, dotará os farmacêuticos das condições necessárias para a adaptação que venha a ser requerida pelos Sistemas de Informação para o acesso à Prescriçao Electrónica Médica e consequente dispensa electrónica em meio hospitalar e em ambulatório através dos Sistemas de Informação, reforçando e antecipando, assim, a disponibilidade e interesse dos farmacêuticos em colaborar com a desmaterialização da receita médica em Portugal-

3.3. Sustentabilidade do Sistema de Saúde

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a contribuir positivamente para a sustentabilidade do sistema português de saúde.

Para tal, manter-se-á o compromisso responsável da Ordem dos Farmacêuticos para contribuir para este objectivo em todas as suas vertentes, quer externamente, tomando iniciativas conducentes à instituição/adequação de regimes legais e regulamentares, quer internamente, mantendo/instituindo mecanismos que se revelem necessários para que os farmacêuticos, na sua prática profissional, também concorram para este objectivo.

3.3.1. PLANO EXTERNO – REGIMES LEGAIS E REGULAMENTARES

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a defender e a propor medidas de carácter estrutural na área da saúde e do medicamento em particular, visando racionalidade e combate ao desperdício de recursos, designadamente:

- a avaliação económica sistemática das tecnologias de saúde;
- a racionalização da despesa pública em recursos humanos, medicamentos, dispositivos médicos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica;
- a promoção do mercado de medicamentos genéricos;
- o aperfeiçoamento da prescrição dos medicamentos pela Denominação Comum Internacional (DCI);
- a defesa intransigente do direito de opção dos doentes quanto aos seus medicamentos, num leque de bioequivalência;
- a remoção das barreiras administrativas à entrada de novos medicamentos genéricos;
- a instituição no SNS de protocolos terapêuticos e a adopção de formulários de medicamentos, quer em ambulatório quer nos hospitais;

- a instituição da prescrição electrónica em toda a sua plenitude;
- a promoção da interoperabilidade dos Sistemas de Saúde com vista à criação de perfis farmacoterapêuticos dos cidadãos, consultáveis pelos profissionais de saúde mediante autorização do utente, enquanto aspecto fundamental para a promoção da utilização responsável dos medicamentos;
- a participação das farmácias e dos farmacêuticos comunitários nos cuidados primários de saúde e na gestão da terapêutica dos doentes crónicos;
- a definição dos medicamentos que, por razões de natureza técnico-científica e de defesa da saúde pública, devem integrar a subcategoria de medicamentos não sujeitos a receita médica de dispensa exclusiva em farmácia (MNSRM-DEF);
- a regulamentação da preparação, controlo e dispensa de Produtos Cosméticos de Preparação em Farmácia Comunitária, com cada vez mais qualidade e segurança.

Continuaremos a reiterar a urgência da revisão do regime de incompatibilidades dos membros de comissões, grupos de trabalho, júris e consultores para as áreas do medicamento e do dispositivo médico no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 14/2014, de 22 de Janeiro, de modo a que sejam revertidas as consequências negativas que este regime de incompatibilidades tem criado no funcionamento de inúmeras organizações e grupos de trabalho estruturantes, não só do sistema de saúde português, mas também ao nível de estruturas internacionais. Assume particular relevância a consequente demissão de todos os representantes da OF das Comissões de Farmácia e Terapêutica das Administrações Regionais de Saúde, assim como a impossibilidade de nomeação de elementos a integrar alguns dos Grupos de Trabalho do Formulário Nacional de Medicamentos, medida essa estrutural para o Sistema de Saúde.

Por não estar prevista a integração de nenhum farmacêutico, designado pela OF, no Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV), a OF acompanhará o resultado das diligências realizadas no ano 2014 com vista a corrigir esta lacuna legislativa. Sendo a profissão farmacêutica uma das mais importantes profissões da saúde, e das que mais contacto directo tem com as grandes questões éticas e técnicas das Ciências da Vida, impõe-se, no entendimento da OF, a sua resolução.

No que respeita à publicidade em saúde, consideramos que há actualmente um conjunto cada vez mais vasto de produtos associados à saúde e bem-estar que são objecto de campanhas de publicidade com grande abrangência e agressividade. Estas campanhas acabam por criar muitas vezes uma expectativa nas pessoas a que depois os produtos nem sempre correspondem ou uma pressão de consumo preocupante. Tendo em conta que já existem estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde com uma regulamentação muito robusta, e outros estabelecimentos que, não sendo reconhecidos prestadores de cuidados de saúde, vendem produtos de saúde e bem-estar sem estarem sujeitos a uma regulação tão robusta nem direcção técnica permanente, importa garantir a defesa do interesse público. Assim, a OF tem participado activamente na elaboração de um projecto de diploma, cuja iniciativa teve

lugar no seio do Conselho Nacional das Ordens Profissionais e que consubstanciou a publicação do Despacho nº 11344/2014, de 10 de Setembro, que forma um grupo de trabalho com o objetivo de analisar o regime jurídico aplicável aos atos de publicidade praticados pelos prestadores de cuidados de saúde e no qual a OF se encontra representada. Concluiremos este trabalho com vista à produção de regulamentação que vise satisfazer as necessidades identificadas.

3.3.2. PLANO INTERNO – PROFISSÃO FARMACÊUTICA

3.3.2.1. Novas Áreas de Intervenção Farmacêutica

Defendemos o alargamento da intervenção dos farmacêuticos no sistema de saúde, quer ao nível dos cuidados de saúde primários, quer ao nível dos cuidados hospitalares, visando obter ganhos em saúde, não somente nos planos clínico e humano, mas também no plano económico.

De um modo especial, queremos contribuir para fortalecer a rede de cuidados primários de saúde, através do incremento da intervenção dos farmacêuticos nesta área e da promoção da articulação entre as unidades de saúde públicas (Centros de Saúde, Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), Unidades de Saúde Familiar (USF), Unidades Locais de Saúde (ULS) e as unidades de saúde privadas (Farmácias Comunitárias e Laboratórios de Análises Clínicas).

As farmácias comunitárias e os laboratórios de análises clínicas devem ser parte integrante da oferta de prestação de cuidados de saúde primários.

Queremos também continuar a promover a continuidade dos cuidados prestados aos doentes sempre que estes transitam entre diferentes níveis de cuidados de saúde, designadamente através da partilha da informação clínica e da prática da reconciliação da terapêutica – em que farmacêuticos comunitários e farmacêuticos hospitalares podem assumir um papel-chave.

A nível hospitalar, a optimização da terapêutica e a promoção do uso seguro e racional de medicamentos e dispositivos médicos impõem a presença e a participação activa do farmacêutico hospitalar nas equipas multidisciplinares, envolvendo-se em todos os aspectos relacionados com o circuito do medicamento nos hospitais – desde a selecção, distribuição e monitorização, ao acompanhamento das visitas médicas e à dispensa nas enfermarias, entre outras acções – e contribuindo, desse modo, para promover maiores ganhos em saúde.

Está comprovado que a integração efectiva dos farmacêuticos nas equipas multidisciplinares de saúde proporciona importantes benefícios, quer nos resultados clínicos alcançados quer na racionalização da gestão de recursos.

De modo a contribuir eficazmente para estes objectivos, promoveremos o desenvolvimento de novas áreas de intervenção farmacêutica e, simultaneamente, contribuiremos para reconhecer aos farmacêuticos as competências adequadas, através da instituição de programas visando a obtenção de competências farmacêuticas específicas para as novas áreas de intervenção.

Programas visando a atribuição de competências no domínio da liderança, gestão e direcção de projectos e de equipas constitui também um objectivo a alcançar, tendo em vista promover cada vez mais o acesso de farmacêuticos aos conselhos directivos/de administração de unidades de saúde.

3.3.2.2. Empregabilidade no Sector Farmacêutico

Perspectivamos que as acções visando o alargamento da intervenção farmacêutica poderão simultaneamente concorrer para promover a empregabilidade no sector farmacêutico, abrindo novos caminhos e novas oportunidades, em particular aos jovens farmacêuticos.

Somos uma das profissões mais jovens do País. Ao longo dos anos, soubemos criar condições para que as novas gerações pudessem assumir a sua profissão em compaginação com o crescimento significativo do número de graduados em Ciências Farmacêuticas, anteriormente com o grau de licenciado e actualmente com o grau de mestre.

Hoje em dia, promover a empregabilidade tornou-se um grande desafio, face às sérias dificuldades que os jovens farmacêuticos têm vindo a sentir neste domínio.

Perante o cenário actual, a Ordem dos Farmacêuticos continuará a fazer todos os esforços ao seu alcance para que todos os farmacêuticos possam exercer a profissão. Em particular, desenvolveremos, entre outras, as seguintes acções:

- Dotaremos a Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos de novas funcionalidades que proporcionem uma dinâmica ainda maior entre entidades empregadoras, farmacêuticos e membros-estudantes da Ordem dos Farmacêuticos, que se irão materializar no lançamento da segunda versão desta plataforma digital de oportunidades;
- Reforçaremos a actividade do Observatório da Empregabilidade no Sector Farmacêutico criado no seio da Ordem dos Farmacêuticos;
- Continuaremos a promover o funcionamento dos programas de estágios profissionalizantes, que promovam a empregabilidade nas diferentes áreas do sector farmacêutico, em parceria com universidades, associações sectoriais e empresas e ainda com instituições congéneres da Ordem dos Farmacêuticos noutros países, em particular os Programas de Estágios na Indústria Farmacêutica e na Distribuição Grossista;

- Continuaremos a disponibilizar formações gratuitas para os farmacêuticos sem vínculo laboral em áreas que lhes permitam adquirir vantagens competitivas.
- Continuaremos a incidir a oferta formativa na acessibilidade e, assim, a protocolar e divulgar oferta formativa à distância nas diversas áreas do exercício farmacêutico;
- Continuaremos a celebrar protocolos e difundir vantagens que sejam identificadas como factores de acrescida competitividade dos farmacêuticos e dos seus projectos no tecido empresarial, tanto a nível nacional como internacional;
- Promoveremos a competitividade dos farmacêuticos no mercado de trabalho, desde logo através da anteriormente mencionada atribuição de competências farmacêuticas por parte da Ordem dos Farmacêuticos.

3.4. Políticas Sectoriais

Seguidamente, apresentamos, de forma sucinta e objectiva, as principais linhas de acção referentes a cada uma das áreas de intervenção profissional, que continuarão a nortear a acção da Direcção Nacional.

3.4.1. FARMÁCIA COMUNITÁRIA

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector do medicamento, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, a Farmácia Comunitária;
- Pugnar pelo apoio à formação dos farmacêuticos comunitários, dinamizando a actividade formativa, qualitativa e quantitativamente;
- Implementar as recomendações e linhas de acção inscritas no novo documento das Boas Práticas de Farmácia da Federação Internacional de Farmacêuticos (FIP) / Organização Mundial de Saúde (OMS);
- Promover novos domínios de intervenção farmacêutica e simultaneamente reforçar a intervenção do farmacêutico no processo terapêutico;
- Promover a intervenção da farmácia enquanto estrutura que disponibiliza à população soluções de saúde integradas;
- Proporcionar um centro documental electrónico de apoio à intervenção farmacêutica;

- Contribuir para a consolidação da cultura de avaliação da intervenção farmacêutica, nos planos clínico, humanístico e económico, em articulação com as associações sectoriais e os grupos de investigação;
- Proceder ao reconhecimento e certificação dos farmacêuticos que desenvolvam serviços farmacêuticos de valor acrescentado para as populações;
- Promover o diálogo com os outros profissionais de saúde, particularmente com os médicos de clínica geral, principais parceiros dos farmacêuticos comunitários, em áreas de interesse comum, tendo em vista a promoção do uso racional, efectivo e seguro do medicamento;
- Promover a articulação entre a farmácia comunitária e a farmácia hospitalar, visando a plena implementação da Reconciliação da Terapêutica como garantia da continuidade dos cuidados prestados aos doentes sempre que estes transitam entre diferentes níveis de cuidados de saúde;
- Pugnar pelo acesso dos farmacêuticos à informação clínica do doente, necessária e suficiente para assegurar uma intervenção adequada e eficaz;
- Manter a defesa do princípio da indivisibilidade da propriedade e direcção técnica da farmácia comunitária, privilegiando a atribuição de alvarás aos farmacêuticos que, com base na sua formação, experiência e obrigações deontológicas, dão garantias ao Estado de que os vão colocar ao serviço dos cidadãos;
- Defender a revogação do regime de instalação de farmácias comunitárias nos hospitais do SNS, por já ter demonstrado que não cumpriu nenhum dos objectivos a que se propôs. Sobre esta matéria, a Ordem dos Farmacêuticos continuará a defender que, nas situações de manifesta necessidade, seja dispensada pelos serviços farmacêuticos do hospital a medicação para as primeiras 24/48h aos doentes que recorrem aos serviços de urgência, de modo a poderem iniciar de imediato a sua terapêutica, recorrendo posteriormente à farmácia comunitária que lhes presta habitualmente assistência farmacêutica, assim como a entrega destas instalações aos serviços farmacêuticos do respectivo hospital, aproveitando a capacidade técnica instalada;
- Colaborar na definição dos medicamentos que, por razões de natureza técnico-científica e de defesa da saúde pública, devem integrar a subcategoria de medicamentos não sujeitos a receita médica de dispensa exclusiva em farmácia (MNSRM-DEF);
- Colaborar na definição e implementação dos serviços ao abrigo do acordo celebrado entre as Farmácias e o Ministério da Saúde (programas de troca de seringas, autovigilância da diabetes, adesão à terapêutica, vacinação, terapêutica de substituição opiácea e teste rápido do Vírus da Imunodeficiência Humana);

3.4.2. ANÁLISES CLÍNICAS

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector analítico, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, as Análises Clínicas;
- Valorizar e reforçar a autonomia técnico-científica dos farmacêuticos analistas clínicos;
- Articular com o Colégio de Especialidade de Análises Clínicas a análise e definição das principais linhas estratégicas de intervenção;
- Articular com outras entidades nacionais e europeias, representativas do sector, para que seja continuamente promovido o papel do farmacêutico analista clínico na garantia da qualidade e segurança dos cuidados prestados à população;
- Defender a relevância dos cuidados de saúde primários – área em que actua o sector convencionado das análises clínicas – como alternativa, em muitas situações, aos cuidados hospitalares, visando a obtenção de ganhos em saúde (clínicos, humanísticos e económicos), quer para o utente, quer para o Estado. Os laboratórios de análises clínicas convencionados devem trabalhar em estreita ligação com centros de saúde, USF e ULF. É indubitável que a deslocalização de consultas do meio hospitalar para os centros de saúde permite reduzir os custos por utente;
- Intervir junto do Ministério da Saúde, em articulação com associações sectoriais, para que sejam garantidas as condições mínimas de funcionamento do sector privado de análises clínicas convencionado com o SNS, o qual há muitos anos vem colaborando com o Estado com grande eficiência do ponto de vista de controlo de custos, congregando recursos humanos altamente qualificados e fazendo regularmente investimentos significativos nos planos técnico e tecnológico;
- Promover o reconhecimento público dos serviços de saúde prestados pelos laboratórios de análises clínicas e pelos farmacêuticos especialistas em análises clínicas que aí exercem a sua actividade profissional, salientando renovadamente os elevados padrões de competência profissional e técnica do seu exercício profissional;
- Continuar a defender o princípio da liberdade de escolha do utente no que respeita ao prestador de análises clínicas. Deverá se mantida a livre acessibilidade dos utentes aos cuidados de saúde de análises clínicas, assegurado um serviço personalizado e humano e defendendo sempre que seja conferido ao utente o poder de opção por um serviço de qualidade e proximidade, em detrimento da internalização compulsiva das análises clínicas em unidades do Estado sem qualquer avaliação económica, como tem acontecido nalgumas zonas do País;

- Trabalhar em estreita colaboração com as autoridades no sentido de evitar excessivos graus de concentração e riscos de cartelização nas análises clínicas, em defesa dos utentes e dos farmacêuticos;
- Sensibilizar a tutela para o risco de destabilização resultante da publicação das Portarias nº 166/2014 e 167/2014, ambos de 21 de Agosto, relativas ao licenciamento e fiscalização do funcionamento dos laboratórios de análises clínicas, defendendo sempre o papel que a Ordem dos Farmacêuticos tem que obrigatoriamente desempenhar;
- Promover regularmente acções formativas de carácter pré e pós-graduado e em formato *e-learnig*, em articulação com as universidades, associações sectoriais e outras entidades, tendo em vista o desenvolvimento técnico-científico contínuo dos especialistas de análises clínicas e dos farmacêuticos não especialistas que exercem actividade nesta área, qualificando-os cada vez mais para o desempenho eficaz dos serviços de saúde prestados aos utentes e aos médicos;
- Fomentar a articulação entre a intervenção farmacêutica nas farmácias comunitárias e nos laboratórios de análises clínicas, promovendo a sua complementaridade.

3.4.3. FARMÁCIA HOSPITALAR

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector do medicamento, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, a Farmácia Hospitalar;
- Potenciar a intervenção do farmacêutico hospitalar na área clínica, enquanto garante de cuidados diferenciados e elemento fundamental para o cumprimento de objectivos globais, como o uso seguro e racional do medicamento e dispositivos médicos nas unidades hospitalares;
- Promover a integração mais efectiva do farmacêutico nas equipas, multidisciplinares, de saúde nos hospitais, assim como, de forma crescente, nos órgãos técnicos e de gestão, assumindo um papel central na produção de dados relativos à efectividade das abordagens terapêuticas utilizadas na sua instituição;
- Articular com o Colégio de Especialidade de Farmácia Hospitalar a análise e definição das principais linhas estratégicas de intervenção;
- Impulsionar a formação de novos farmacêuticos hospitalares, hoje insuficientes, por via do fomento de estágios profissionalizantes;
- Defender a aprovação e adequação da carreira farmacêutica hospitalar;

- Valorizar e reforçar a autonomia técnico-científica dos farmacêuticos hospitalares, acompanhando as novas áreas de intervenção;
- Fomentar acções formativas de qualidade em articulação com universidades, institutos de investigação científica e outras entidades;
- Promover a articulação entre a farmácia comunitária e a farmácia hospitalar, visando a plena implementação da Reconciliação da Terapêutica como garantia da continuidade dos cuidados prestados aos doentes sempre que estes transitam entre diferentes níveis de cuidados de saúde.

3.4.4. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector do medicamento, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, a Indústria Farmacêutica nos seus diversos domínios;
- Contribuir para o desenvolvimento da indústria farmacêutica e das indústrias de dispositivos médicos e de outros produtos de saúde, enquanto áreas estratégicas nacionais;
- Acompanhar activamente as políticas governamentais dirigidas à competitividade internacional do "*cluster* português da saúde", em particular da indústria farmacêutica e das indústrias de dispositivos médicos e de outros produtos de saúde instaladas em Portugal;
- Acompanhar activamente a política de diplomacia económica definida pelo Governo e promover contactos regulares com o corpo diplomático sedeado em Portugal e também com os diplomatas portugueses destacados no estrangeiro;
- Defender intransigentemente que o Farmacêutico é um profissional dotado de competências únicas que, na Indústria Farmacêutica, desempenha de forma singular funções nas áreas de gestão, investigação e desenvolvimento, planeamento, produção, controlo de qualidade, promoção, informação e formação científica, farmacovigilância, assuntos regulamentares, acesso e avaliação económica, logística e comercial;
- Promover a criação de espaços de diálogo especializados que suportem a evolução da carreira do Farmacêutico, alicerçada na consolidação das suas competências técnico-científicas e sociais;
- Fomentar acções formativas de qualidade, a preços adequados, em articulação com universidades, institutos de investigação científica e outras entidades;

- Fomentar o estabelecimento de parcerias, nacionais e internacionais, que permitam envolver e preparar de forma crescente estes profissionais no âmbito da sua intervenção;
- Promover acções de cooperação nacional e internacional entre a Ordem dos Farmacêuticos e a Indústria Farmacêutica, como estágios, formação técnico-científica, projectos de investigação e formação de grupos de trabalho, que constituirão a base de evolução dos Farmacêuticos, alicerçando o seu desempenho exemplar no cumprimento da sua missão para com a sociedade;
- Articular com os Colégios de Especialidade de Indústria Farmacêutica e de Assuntos Regulamentares o desenvolvimento de novas estratégias e competências, designadamente nas seguintes áreas: Registos e Regulamentação; Marketing e Informação; Investigação, Desenvolvimento e Inovação; Ensaios Clínicos, Farmacovigilância e Gestão do Risco; Farmacoeconomia; Bioestatística;
- Promover o envolvimento e a valorização crescente do Farmacêutico em áreas emergentes como a Biotecnologia e a Nanotecnologia, respeitando uma estratégia fortemente vocacionada para o medicamento do Século XXI e para o "*cluster* da saúde";
- Colaborar com o Governo na definição de estratégias que permitam garantir aos portugueses o acesso a medicamentos e terapêuticas inovadoras.

3.4.5. DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector do medicamento, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, a Distribuição Farmacêutica;
- Continuar a garantir o bom funcionamento do sistema de distribuição farmacêutica português;
- Defender o farmacêutico como garante de qualidade e segurança do sistema de distribuição de medicamentos e outros produtos de saúde e garantir a sua autonomia e independência técnica;
- Desenvolver uma maior e melhor actividade formativa e informativa nesta área, de forma a garantir ao Farmacêutico da distribuição farmacêutica o aperfeiçoamento contínuo das suas competências;
- Reforçar as competências dos farmacêuticos no domínio da logística;

- Fomentar o estabelecimento de parcerias, nacionais e internacionais, que permitam envolver e preparar de forma crescente estes profissionais no âmbito da sua intervenção;
- Contribuir para a definição de uma estratégia de combate à contrafacção de medicamentos e outros produtos de saúde;

3.4.6. ANÁLISES TOXICOLÓGICAS, HIDROLÓGICAS, BROMATOLÓGICAS E AMBIENTAIS

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector analítico, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, as Análises Toxicológicas, Hidrológicas, Bromatológicas e Ambientais;
- Valorizar e reforçar a autonomia técnico-científica dos farmacêuticos que exercem a sua actividade profissional nestas áreas, quer no sector público, quer no sector privado;
- Potenciar um cada vez maior envolvimento dos farmacêuticos nestas áreas profissionais, salientando a sua elevada capacidade técnica e científica e o carácter multidisciplinar da sua formação académica;
- Promover estas áreas profissionais junto dos jovens farmacêuticos;
- Fomentar acções formativas de qualidade, a preços adequados, em articulação com universidades, institutos de investigação científica e outras entidades.

3.4.7. ENSINO E INVESTIGAÇÃO

- Continuar o diálogo retomado no último mandato entre as Faculdades de Farmácia e a Ordem dos Farmacêuticos, tendo em vista promover a excelência do ensino das Ciências Farmacêuticas em Portugal e a muito vantajosa interacção entre a profissão e a área académica;
- Contribuir para a promoção de uma crescente adequação do ensino às necessidades da profissão, através da desejável articulação entre as matérias leccionadas nas Universidades e as necessidades suscitadas pela prática profissional;
- Promover o envolvimento da Ordem, em conjunto com as Faculdades de Farmácia, no sentido de se adequar cada vez mais e melhor o modelo de estágio às necessidades profissionais emergentes;

- Transmitir às Universidades, motores de inovação, necessidades decorrentes da prática profissional que suscitem novos trabalhos de investigação científica aplicada;
- Promover parcerias entre as Universidades e os profissionais das diferentes áreas de intervenção farmacêutica em projectos de investigação que promovam a inovação na prática profissional e demonstrem o valor acrescentado da intervenção farmacêutica no sistema de saúde e no "*cluster* da saúde";
- Contribuir para promover a articulação entre Universidades e Centros de Investigação, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fomentar projectos de investigação multidisciplinares de importância estratégica para a profissão farmacêutica e para o "*cluster* da saúde".

4. Relações Institucionais

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a cultivar a cooperação e o entendimento com as diferentes entidades.

Assim, continuaremos a cumprir princípios de consideração, audição e concertação nas relações com as organizações farmacêuticas sectoriais, o sindicato, as outras Ordens, o Estado, o sistema de Saúde em geral, as Universidades, as entidades dedicadas ao "*cluster* da saúde", as entidades homólogas estrangeiras e os organismos internacionais.

Estamos cientes de que esta é a melhor postura em prol dos Farmacêuticos e do sistema de Saúde em Portugal.

Continuaremos também a pugnar para que seja crescentemente reconhecida a elevada importância que os farmacêuticos portugueses têm para o "*cluster* português da saúde" e o seu futuro.

Nesta linha, acompanharemos activamente as políticas governamentais dirigidas à competitividade internacional deste sector.

Continuaremos a pugnar para que os farmacêuticos participem efectivamente na definição e concretização das estratégias do "*cluster* português da saúde" e da sua densa cadeia de sectores e subsectores – quer de produção de bens e prestação de serviços, quer de investigação, inovação e desenvolvimento –, que constitui um importante motor económico para portugal, empregando um elevado número de profissionais altamente qualificados, em que os farmacêuticos sempre desempenharam funções de relevo ou mesmo de exclusividade.

Continuaremos a contribuir para evidenciar a qualidade dos farmacêuticos portugueses em acções e iniciativas destinadas a atrair e reter investimento directo estrangeiro (IDE), na indústria farmacêutica em Portugal.

Aprofundaremos laços institucionais com entidades especialmente relevantes, como: *PharmaPortugal*; *Health Cluster Portugal* – Pólo de Competitividade da Saúde; *COTEC Portugal* – Associação Empresarial para a Inovação; *AICEP* – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal; *IPDAL* - Instituto para a Promoção e Desenvolvimento da América Latina; *Adi* – Agência de inovação; Universidades e Centros de Investigação Científica mais vocacionados para o "*cluster* da saúde".

5. Relações Internacionais

Atribuímos a maior importância às relações internacionais. Este é um domínio que queremos continuar a desenvolver e aprofundar em várias frentes.

Pugnaremos também para que a Ordem dos Farmacêuticos se apresente como uma das bandeiras de Portugal nas relações internacionais na área da saúde em geral e do medicamento em particular, na proporção dos nossos meios, jogando sobretudo com a qualidade intrínseca da Ordem. Serão desenvolvidos esforços para que a Ordem participe activamente, dando contributos substantivos, no âmbito da política de diplomacia económica definida pelo Governo.

Além da actividade de Cooperação já implementada, consideramos que faz sentido alargar as relações a outros países de África, em particular os da região do Magrebe, e estreitar as ligações com Espanha e com os países latino-americanos de língua espanhola, potenciando laços informais que temos cultivado ao longo dos anos.

5.1. Representação Internacional

Pretendemos continuar a aprofundar o papel da OF, desde logo no seio da Federação Internacional de Farmacêuticos (FIP) e também, por razões óbvias, na União Europeia, seja no âmbito do Grupo Farmacêutico da União Europeia (PGEU), seja em outras instâncias, como a Associação Europeia das Autoridades Competentes para as Profissões de Saúde (EurHeCA), da qual a Ordem dos Farmacêuticos é membro fundador.

5.2. Cooperação com os Países de Língua Portuguesa

A Direcção Nacional, com o apoio do Conselho Nacional para a Cooperação, continuará em 2015 a desenvolver acções de cooperação com os Países de Língua Portuguesa no quadro da intensa e frutuosa actividade de cooperação que temos mantido, apoiando designadamente a formação pré e pós-graduada de farmacêuticos, a realização de estágios em Portugal, o apoio à reorganização de serviços, o apoio à constituição de organizações profissionais e a formulação de projectos de regimes legais. Em suma, contribuindo para dignificar a nobre função social do farmacêutico nestes países. Inserem-se neste contexto as acções que têm vindo a ser desenvolvidas, que prosseguirão em 2015, no âmbito dos protocolos em vigor.

Em particular no que respeita aos Países Africanos de Língua Portuguesa, as acções de cooperação da OF centrar-se-ão, entre outras vertentes, no apoio à formação pré-graduada e pós-graduada de farmacêuticos, no apoio à realização de estágios em Portugal nos diferentes domínios do exercício farmacêutico, no apoio à constituição de organizações profissionais farmacêuticas e no apoio à formulação de projectos de regimes legais, nos termos quer de acordos específicos estabelecidos caso a caso, quer dos protocolos assinados com o Ministério da Saúde de Moçambique (em 2010), com a Associação de Farmacêuticos Moçambicanos (em 2012), com o Ministério da Saúde de Cabo-Verde (em 2013) e com a Universidade do Lúrio de Moçambique (em 2014), quer ainda no quadro da Associação dos Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa (AFPLP).

Além disso, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos continuará a colaborar activamente com a Direcção da AFPLP na prossecução da sua missão e objectivos.

De igual modo, a Direcção Nacional prosseguirá a sua colaboração com o Conselho Federal de Farmácia do Brasil e com os diferentes Conselhos Regionais de Farmácia, em particular com os Conselhos Regionais de Farmácia do Estado de São Paulo e do Estado do Rio de Janeiro, e ainda com associações farmacêuticas como a Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais, com a Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde, com o Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos, com universidades brasileiras e com outras entidades do sector farmacêutico brasileiro.

6. Colégios de Especialidade

6.1. COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

- Colaborar com a Direcção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
- Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área da Indústria Farmacêutica;
- Participar no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);
- Continuar a revisão das Normas para Atribuição do Título de Especialista em Indústria Farmacêutica e desenvolvimento do modelo de competências;
- Participar no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamento (CIM);
- Colaborar proactivamente na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade, bem como temas, de base científica ou não, com relevância para a Indústria Farmacêutica, assegurando o veicular de informação pertinente e actual;
- Participar nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações ou entidades com o objectivo de enquadrar a actividade profissional na área da indústria farmacêutica;
- Realizar época de exames anual para atribuição do Título de Especialista em Indústria Farmacêutica;
- Entregar Diplomas de Especialista em Indústria Farmacêutica;
- Preparar e realizar a Reunião Anual do Colégio de Indústria (RACI);
- Preparar e realizar sessões técnico-científicas;
- Representar o Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica nos eventos relevantes da área;
- Realizar as reuniões do Conselho do Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica para coordenação e acompanhamento do plano de actividades a cumprir;
- Avaliar a mais-valia do actual vínculo ao EIPG;
- Procurar novas relações institucionais a nível nacional e/ou internacional.

6.2. COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS

- Colaborar com a Direcção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
- Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área das Análises Clínicas;
- Participar no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);
- Participar no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamento (CIM);
- Colaborar proactivamente na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade e temas de relevância para as Análises Clínicas, assegurando o veicular de informação pertinente e actual;
- Participar nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações ou entidades com o objectivo de enquadrar a actividade profissional na área das análises clínicas;
- Realizar época de exames anual para atribuição do Título de Especialista em Análises Clínicas;
- Acompanhamento dos candidatos à obtenção do Título de Especialista em Análises Clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos sob a forma de apreciação dos relatórios anuais recebidos;
- Entregar Diplomas de Especialista em Análises Clínicas;
- Preparar e realizar as 19as Jornadas Científicas de Análises Clínicas;
- Co-organizar as VIII Jornadas Ibéricas de Análises Clínicas;
- Participar na 60ª edição das JIB (*Journées Internationales de Biologie*);
- Colaborar com a *Associación Española de Farmacéuticos Analistas (AEFA)* no prosseguimento do protocolo estabelecido com a Ordem dos Farmacêuticos;
- Realizar as reuniões do Conselho do Colégio de Especialidade de Análises Clínicas para coordenação e acompanhamento do plano de actividades a cumprir.

6.3. COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE FARMÁCIA HOSPITALAR

- Colaborar com a Direcção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
- Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área da Farmácia Hospitalar;
- Participar no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);
- Continuar a revisão das Normas para Atribuição do Título de Especialista em Farmácia Hospitalar;
- Participar no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamento (CIM);
- Colaborar proactivamente na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade e temas de relevância para a Farmácia Hospitalar, assegurando o veicular de informação pertinente e actual;
- Participar nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações ou entidades com o objectivo de enquadrar a actividade profissional na área da farmácia hospitalar;
- Realizar época de exames anual para atribuição do Título de Especialista em Farmácia Hospitalar;
- Entregar Diplomas de Especialista em Farmácia Hospitalar;
- Preparar e realizar as VIII Jornadas de Farmácia Hospitalar;
- Dar continuidade ao processo de desenvolvimento de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar iniciado em 2010, nomeadamente nas áreas da Qualidade, Aquisição, Armazenamento, Preparação e Distribuição de Medicamentos, através da publicação de manuais;
- Representar o Colégio de Especialidade de Farmácia Hospitalar nos eventos relevantes da área;
- Realizar as reuniões do Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Hospitalar para coordenação e acompanhamento do plano de actividades a cumprir;
- Pugnar pela titulação conjunta com o Ministério da Saúde para a Especialidade em Farmácia Hospitalar;
- Participar activamente no processo de constituição da Carreira Farmacêutica.

6.4. COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE ASSUNTOS REGULAMENTARES

- Participar proactivamente nas iniciativas da Ordem dos Farmacêuticos para as quais seja solicitado o Colégio de Especialidade de Assuntos Regulamentares, pela Direcção Nacional;
- Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área de Assuntos Regulamentares;
- Participar no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);
- Continuar o projecto de revisão das Normas para Atribuição do Título de Especialista em Assuntos Regulamentares;
- Participar no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamento (CIM);
- Colaborar proactivamente na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade e temas de relevância para os Assuntos Regulamentares, assegurando o veicular de informação pertinente e actual;
- Contribuir para melhorar a formação, pré e pós-graduada, em Assuntos Regulamentares, através de parcerias com as Faculdades de Farmácia e entidades formadoras;
- Realizar época de exames anual para atribuição do Título de Especialista em Assuntos Regulamentares;
- Entregar Diplomas de Especialista em Assuntos Regulamentares;
- Realizar uma Reunião Anual sobre temas relevantes na área da Regulamentação Farmacêutica;
- Preparar e realizar os encontros para Especialistas e outros Farmacêuticos de Assuntos Regulamentares sobre temas actuais de interesse dos mesmos;
- Promover reuniões de interacção e de estreitamento de relacionamento entre o Conselho do Colégio de Especialidade de Assuntos Regulamentares e os diferentes parceiros nacionais, em representação da OF;
- Representar o Colégio de Especialidade de Assuntos Regulamentares nos eventos relevantes na área da Regulamentação Farmacêutica;
- Realizar as reuniões do Conselho do Colégio de Especialidade de Assuntos Regulamentares para coordenação e acompanhamento do plano de actividades a cumprir.

ORÇAMENTO 2015
Direcção Nacional

A elaboração do Orçamento 2015 da Direcção Nacional (DN) foi realizada numa base previsional e prudencial que considera o enquadramento económico da Nação, da Economia da Saúde em geral e do Sector Farmacêutico em particular.

Foram estabelecidos critérios prudentes no que respeita os rendimentos e foi elaborado uma criteriosa previsão dos gastos a incorrer, conforme as actividades planeadas para o ano 2015.

Enquadramento económico do ano 2015

O ano de 2015 é o primeiro exercício após a vigência do Memorando de Entendimento com a *"Troika"* sobre as Condicionalidades de Política Económica. Há a expectativa de que o ano 2015 continue a ser de ténue crescimento económico.

O cenário macroeconómico foi baseado nas previsões das principais instituições, nomeadamente: Banco de Portugal, Governo de Portugal (Orçamento de Estado 2015) e do Fundo Monetário Internacional.

Destacam-se nestas para ano de 2015, para três indicadores macroeconómicos, os intervalos abaixo:

- Taxa de Desemprego: 13,4% a 14,2 %;
- Taxa de variação do PIB: 1,3% a 1,5%;
- Inflação: 0,2% a 0,7%.

Da actividade no ano 2015

A DN planeia rendimento num total de 1.473 mil Euros no ano 2015, mais 26 mil Euros do que a estimativa da execução do ano 2014.

	2014	2014	**2015**	Variação	Desvio %
	Orçamento	Estimativa	**Orçamento**	Δ 2015/2014	
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.232.742	1.270.737	**1.270.737**	0	**0,0%**
Prestação de serviços - Outros	142.325	175.000	**202.295**	27.295	**15,6%**
Outros rendimentos e ganhos	0	1.500	**0**	-1.500	**-100,0%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	0	**0**	0	
	1.375.067	**1.447.237**	**1.473.032**	25.795	**1,8%**

Foi deliberado em reunião de DN, manter o valor mensal de quotas e o valor das jóias de inscrição. Também foi decidido manter as percentagens de transferência destes rendimentos pelas secções regionais para a DN, a saber: 45%, 42,5% e 40%, respectivamente para as Secções Regionais de Lisboa, Porto e Coimbra.

As secções regionais assumiram nos seus orçamentos o critério prudente de no ano de 2015 manterem um nível de rendimentos de quotas e jóias igual ao do ano 2014, note-se que desde sempre houve crescimento nominal deste tipo de rendimento.

Nestes pressupostos, prevê-se que as transferências de quotas e jóias efectuadas pelas secções regionais para a DN ascendam ao valor de 1.271 mil Euros (86% dos rendimentos do ano), valor em linha com o estimado para o ano 2014.

As outras actividades de prestação de serviços da DN originarão 202 mil Euros de rendimentos no ano de 2015. Este valor respeita apoios obtidos a diversas actividades da DN, nomeadamente: Colégios de Especialidade, Congresso, Creditação, Revista da OF, entre outras.

Ao nível dos gastos, prevê-se no ano de 2015 um total de 1.471 mil Euros, mais 174 mil Euros que o valor estimado e a executar no ano de 2014.

	2014	2014	**2015**	Variação	Desvio %
	Orçamento	Estimativa	**Orçamento**	Δ 2015/2014	
GASTOS E PERDAS					
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	4.500	4.500	**4.500**	0	**0,0%**
Fornecimentos e serviços externos	795.725	773.102	**922.890**	149.787	**19,4%**
Gastos com pessoal	458.670	428.670	**459.239**	30.569	**7,1%**
Gastos de depreciação e de amortização	36.000	28.000	**28.000**	0	**0,0%**
Imparidades de dívidas de Membros	0	0	**0**	0	
Outros gastos e perdas	34.506	34.506	**34.506**	0	**0,0%**
Gastos e perdas de financiamento	44.225	27.725	**21.450**	-6.275	**-22,6%**
	1.373.626	**1.296.503**	**1.470.584**	174.081	**13,4%**

À semelhança da estimativa para o ano 2014, planeia-se gastar 5 mil Euros em mercadorias.

Os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderão a 923 mil Euros no ano 2015 (63% dos gastos do ano), mais 150 mil Euros do que o previsto no ano 2014. Este valor decompõe-se em duas parcelas: uma, que respeita um nível de actividade planeado similar ao ano transacto, e outra, respeitante a actividades não recorrentes, como sejam o Congresso 2015 (130 mil Euros) e Eleições (35 mil Euros).

Os Gastos com Pessoal foram calculados numa base zero, assumindo um quadro de pessoal de 16 trabalhadores, um pensionista com complemento de reforma e dois estagiários, que totalizam 459 mil Euros (31 % dos gastos totais), valor em linha com o orçamentado em 2014. Não se perspectivam aumentos salariais no ano 2015.

As Depreciações e Amortizações no ano 2015 ascenderão à quantia de 28 mil Euros, previstos numa base zero e de acordo com o imobilizado existente. Foi considerando que no ano de 2015 não haverá investimentos de expansão.

Planeia-se no ano de 2015 realizar 35 mil Euros com Outros Gastos e Perdas, valor em linha com o previsto no ano 2014. Nesta rúbrica são registados os gastos com quotizações em organismos internacionais e nacionais a que a OF se associou, assim como, residualmente, impostos e taxas.

Ao nível dos Gastos e Perdas de Financiamento, está prevista no ano de 2015 a realização de 21 mil Euros de despesa desta natureza, com juros e comissões de financiamento da dívida da DN.

Consideradas estas previsões, o resultado no período de 2015 será positivo no valor 2.448 Euros.

Juntamos abaixo a ventilação do orçamento 2015, por cento de responsabilidade:

	ORÇAMENTO 2015										
	CIM	Internacional	Colég. Apoio	CEIF	CEFH	CEAR	CEAC	Congresso	Eleições	Outros	GERAL
RENDIMENTOS E GANHOS											
Prestação de serviços - Quotas e Jóias											1.270.737
Prestação de serviços - Outros			15.860	51.910	25.000	13.625	5.900	45.000			45.000
Outros rendimentos e ganhos											0
Juros, Dividendos e outros rendimentos											0
	0	**0**	**15.860**	**51.910**	**25.000**	**13.625**	**5.900**	**45.000**	**0**	**0**	**1.315.737**
GASTOS E PERDAS											
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.											4.500
Fornecimentos e serviços externos	15.000	19.000	27.060	49.000	18.000	12.525	8.000	130.000	35.000	35.000	574.305
Gastos com pessoal			44.859								414.380
Gastos de depreciação e de amortização											28.000
Imparidades de dívidas de Membros											0
Outros gastos e perdas											34.506
Gastos e perdas de financiamento											21.450
	15.000	**19.000**	**71.919**	**49.000**	**18.000**	**12.525**	**8.000**	**130.000**	**35.000**	**35.000**	**1.077.140**
Resultado líquido do exercício	**-15.000**	**-19.000**	**-56.059**	**2.910**	**7.000**	**1.100**	**-2.100**	**-85.000**	**-35.000**	**-35.000**	**238.597**

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - DIRECÇÃO NACIONAL

Orçamento 2015 - Demonstração de Resultados

	2014	2014	**2015**	Variação	Desvio %
	Orçamento	Estimativa	**Orçamento**	Δ 2015/2014	
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.232.742	1.270.737	**1.270.737**	0	**0,0%**
Prestação de serviços - Outros	142.325	175.000	**202.295**	27.295	**15,6%**
Outros rendimentos e ganhos	0	1.500	**0**	-1.500	**-100,0%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	0	**0**	0	
	1.375.067	**1.447.237**	**1.473.032**	25.795	**1,8%**
GASTOS E PERDAS					
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	4.500	4.500	**4.500**	0	**0,0%**
Fornecimentos e serviços externos	795.725	773.102	**922.890**	149.787	**19,4%**
Gastos com pessoal	458.670	428.670	**459.239**	30.569	**7,1%**
Gastos de depreciação e de amortização	36.000	28.000	**28.000**	0	**0,0%**
Imparidades de dívidas de Membros	0	0	**0**	0	
Outros gastos e perdas	34.506	34.506	**34.506**	0	**0,0%**
Gastos e perdas de financiamento	44.225	27.725	**21.450**	-6.275	**-22,6%**
	1.373.626	**1.296.503**	**1.470.584**	174.081	**13,4%**
Resultado líquido do exercício	**1.442**	**150.734**	**2.448**	**-148.286**	**-98,4%**

PARECER DO CONSELHO FISCAL NACIONAL

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2015

O Conselho Fiscal Nacional reuniu, no âmbito das competências que lhe são atribuídas, para apreciação do Plano de Actividades e Orçamento de 2015 apresentado pela Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos.

Após análise das informações prestadas, nomeadamente da evolução das rúbricas com maior impacto no Orçamento, bem como sobre a justificação das mesmas, deliberou este Conselho dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2015, recomendando a sua aprovação pela Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos.

O Conselho Fiscal Nacional mantém a recomendação de que continue a ser informado de forma célere e atempada de todos os assuntos materialmente relevantes para a boa execução do Plano de Actividades e Orçamento do ano 2015.

Lisboa, 2 de Dezembro de 2014

O Conselho Fiscal Nacional

Dr. Paulo Barradas Rebelo

Dr. Henrique Reguengo

Dr. Francisco José de Castro

Secção Regional de Coimbra

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 10 de Dezembro de 2014, pelas 20:30 horas, na sua sede, sita na Rua Castro Matoso, n.º 12-A, Coimbra, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação sobre a definição da distribuição do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional, para composição das próximas Assembleias Gerais da Ordem dos Farmacêuticos a realizar em 2015;
3. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional de Coimbra para 2015;
4. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional de Coimbra para 2015;
5. Apreciação sobre o Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2015;
6. Apreciação sobre o Orçamento da Direcção Nacional para 2015;
7. Apreciação sobre o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos 2015;
8. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 19 de Dezembro de 2014, pelas 14.30H, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
9. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional de Coimbra considerem relevantes para a classe.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Coimbra, 26 de Novembro de 2014,

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Paulo Moreira da Fonseca.

Dr. Paulo Moreira da Fonseca

PLANO DE ACTIVIDADES 2015
Secção Regional de Coimbra

Introdução

O ano de 2015 marca a entrada no último ano do presente triénio. Partimos para este terceiro ano de trabalho com o balanço dos anteriores a orientar, em parte, a nossa estratégia de actuação. Manteremos, como linhas orientadoras de todo o plano de acção, os mesmos princípios da **competência,** da **motivação** e da **atitude**, mas a experiência decorrida leva-nos a moldar a nossa visão àquilo que se revela a realidade das associações profissionais.

Os termos de referência da profissão farmacêutica alteraram-se significativamente na última década, e estamos cientes das dificuldades – económicas, profissionais e éticas – que a Classe hoje enfrenta. Mas cremos, ainda assim, que a única crise ameaçadora seria a de não querermos lutar para superá-la. Por termos deixado de acreditar. Acreditamos, de forma veemente, que o farmacêutico é uma peça chave no sistema de saúde e, assente neste alicerce, o caminho deve levar-nos a pensar e a concretizar um novo modelo de profissão, um novo modelo de intervenção profissional, um novo paradigma para a profissão.

Há um domínio ético na concepção e na execução das políticas de saúde, que ultrapassa a vertente exclusiva da sustentabilidade financeira. Tal como existe uma componente técnico-profissional na garantia do acesso aos medicamentos. Ambas só se verificam na presença de profissões e de profissionais cuja regulação se baseie na diferenciação técnico-científica que lhe confere a característica do acto próprio.

Essa diferenciação deverá beber permanentemente na formação e na aquisição de competências. É na competência que assenta o valor acrescentado do desempenho profissional, e é justamente este valor acrescentado que assegura o futuro de uma profissão.

O plano de actividades que propomos converge, justamente, para a criação das estruturas que sejam os alicerces da definição de um novo modelo de exercício da profissão, assentes na qualificação técnica e científica dos farmacêuticos e na aquisição de competências diferenciadoras.

Mas nenhuma reforma se concretiza sem a vontade e o empenhamento de todos os que serão por ela abrangidos. A dinâmica só poderá advir da colaboração e do envolvimento dos Colegas.

Pretendemos uma Ordem aberta às ideias e à discussão, e que seja verdadeiramente representativa.

Aproximação entre os farmacêuticos e a sua Ordem

Sentimos, amiúde, um distanciamento grande dos colegas para com a Ordem, que se manifesta não somente pelo alheamento relativamente às actividades desenvolvidas mas também, e principalmente, pela forma de olhar a Ordem como algo externo e desconectado com os seus objectivos profissionais.

Avançamos para o último ano do presente mandato com o objectivo primeiro de podermos contribuir para uma alteração desta realidade. O caminho faz-se caminhando.

Uma associação profissional ganha substância e concretiza em pleno as suas atribuições estatutárias porquanto seja inclusiva, democrática e participativa.

E é neste enquadramento que perspectivamos prosseguir com a organização de iniciativas e actividades que possam ser percepcionadas pelos membros como mais-valias para o reforço das suas competências e valorização socioprofissional e, em última instância, para a dignificação e o reforço da intervenção do farmacêutico nas estruturas de saúde e na sociedade.

As actividades que de seguida se propõem, e que não invalidarão a organização de outras que porventura possam vir a ser consideradas oportunas, enquadram-se neste objectivo de promover a participação activa, crítica e interessada dos nossos colegas, esperando que as mesmas respondam às expectativas e às necessidades que os farmacêuticos sentem como essenciais à sua valorização profissional.

A. Jornadas Temáticas "Cancro – Prevenção e Detecção Precoce"

Tratando-se de um tema sempre central na área da saúde, as Jornadas Temáticas da Secção Regional irão centrar-se nas doenças do foro oncológico, e muito concretamente a abordagem será feita na perspectiva das áreas de intervenção nas quais o farmacêutico pode contribuir para mais ganhos em saúde, desempenhando um papel mais activo: a prevenção e a detecção precoce.

As Jornadas terão lugar nos dias 21 e 22 de Maio na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, abertas a todos os interessados, sendo que a inscrição será gratuita para os membros da Secção Regional. O programa detalhado será oportunamente divulgado.

B. Formação contínua e pós-graduada

O reconhecimento da intervenção profissional do farmacêutico como um valor acrescido no sistema de saúde constitui um dos desafios prioritários da nossa Classe. Cremos que esse reconhecimento só poderá derivar do conjunto de saberes e competências que, de algum modo, promovam a criação de valor, tão importante no actual contexto económico como instrumento de sustentabilidade.

É na competência que assenta o valor acrescentado do desempenho profissional, e é neste valor acrescentado que se assegura o futuro de uma profissão.

Desenvolvemos assim um plano de formação cuidado, que incorpora diversas áreas de intervenção, e que identificámos como importantes no âmbito do papel profissional do farmacêutico.

Algumas das actividades haviam sido já contempladas no Plano de Actividades para 2014 sendo que, por razões diversas, e totalmente alheias à nossa vontade, não foi possível desenvolvê-las.

Retomamo-las em 2015, certos de podermos agora levar a bom porto a sua concretização.

a) Curso de Especialização em Nutrição

Composto por seis módulos, este curso, coordenado pelo Dr. Sérgio Cunha Velho, abordará as diversas áreas da nutrição, começando pelas noções básicas, passando pelos planos alimentares, pela nutrição nas diversas faixas etárias e várias situações clínicas, terapêutica nutricional, entre outras.

Sendo a alimentação e o equilíbrio nutricional essenciais ao sucesso de qualquer plano terapêutico, este curso conferirá ao farmacêutico competências acrescidas no âmbito da optimização dos planos farmacoterapêuticos e na prevenção de desequilíbrios nutricionais. O cronograma será oportunamente divulgado.

b) Cuidados Farmacêuticos aplicados à Geriatria - Competências em prevenção, tratamento e meios de diagnóstico e de monitorização da doença na pessoa mais velha.

O envelhecimento das populações na Europa, e em particular em Portugal, é hoje entendido com um problema social e económico da maior importância. Este fenómeno é potenciado pelo aumento simultâneo da esperança de vida e pelo declínio da natalidade, e esta pressão demográfica tem conduzido ao rápido aumento do número de cidadãos mais velhos, que duplicou em poucos anos, crescendo, na União Europeia, a um ritmo superior a 2 milhões de indivíduos com mais de 60 anos por cada ano civil.

Por estes motivos facilmente se compreende que a especialização dos profissionais de saúde nas diversas valências da geriatria deverá ser uma aposta prioritária de qualquer plano estratégico na

área da saúde, no sentido de uma resposta adequada e cada vez mais consentânea com as especificidades próprias desta faixa etária da população.

O objectivo geral deste curso é o de dotar os farmacêuticos de competências específicas e diferenciadas no âmbito do acompanhamento dos doentes mais velhos.

Estando em fase final de elaboração o programa do curso, é nossa expectativa que o mesmo possa ter início durante o 2.º semestre do ano.

c) Ciclo de Actualizações em Farmacoterapia

Iniciado em 2014, o ciclo de actualizações em farmacoterapia irá prosseguir ao longo de 2015, mas com um âmbito mais alargado.

Prosseguiremos com as sessões baseadas nas NOT – Normas de Orientação Terapêutica, que têm como propósito permitir ao farmacêutico uma actualização de conhecimentos sobre os temas nelas propostos e, acima de tudo, contribuir para a harmonização e uniformização da intervenção destes profissionais de saúde junto dos doentes, garantindo-lhes igualdade e qualidade no acesso à informação sobre os seus tratamentos.

Paralelamente serão abordados outros temas, estando previstas sessões de actualização nas temáticas da infecção, em todas as suas vertentes, da saúde dentária/oral, da dermatologia, interacções clinicamente significativas, conceitos actuais de farmacodinamia e farmacocinética, entre outras.

Grupos de Reflexão Crítica no Clube Farmacêutico

No âmbito do ciclo de actualizações em farmacoterapia iremos introduzir o conceito de "*Journal Club"* com a dinamização de grupos de discussão/reflexão sobre vários temas.

Para cada uma das sessões – que terão lugar no espaço do Clube Farmacêutico, em ambiente informal – será seleccionado um tema e pesquisados 2 ou 3 artigos científicos mais relevantes, que serão enviados a todos os interessados com a antecedência devida relativamente à data da sessão.

Os artigos serão analisados/discutidos/avaliados criticamente pelos participantes activos que fizeram o estudo prévio desta bibliografia, com a intervenção de moderador(es) peritos da área em discussão, havendo igualmente a possibilidade de participação de todos quantos pretendam unicamente assistir à dinâmica do debate gerado.

Trata-se de uma forma bastante popular de aprendizagem e actualização em diversas áreas do saber, e muito em especial na área da saúde, através da qual os profissionais têm a possibilidade de partilhar conhecimentos e discutir as novas descobertas científicas no que respeita à sua prática profissional, assente no conceito da medicina baseada na evidência.

Oportunamente serão divulgados os temas e datas das sessões.

Complementarmente ao ciclo de actualizações em farmacoterapia, temos prevista a organização do curso de "**Métodos de Investigação Farmacoepidemiológica**" e do curso de "**Informação Clínica de Medicamentos baseada na Evidência**".

d) Ciclo de Actualizações em Análises Clínicas

Iremos inaugurar um ciclo de actualizações em análises clínicas e, para 2015, perspectivamos uma abordagem aos temas "O Cancro e a Genética", "Marcadores Tumorais", "Farmacogenómica", "Autoimunidade" e o "Curso de actualização em Interpretação de Análises Clínicas".

e) Formação na área do Suporte Básico de Vida e Administração de Vacinas e Injectáveis

Iremos prosseguir o plano de formação decorrente do protocolo estabelecido entre a Secção Regional de Coimbra da OF e o Centro de Simulação Biomédica de Coimbra do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CSB-CHUC), uma unidade estratégica e inovadora no desenvolvimento de formação em cuidados de saúde, nomeadamente em suporte de vida e nas áreas de anestesiologia, emergência/urgência médica e cirúrgica, obstetrícia, pediatria e cuidados intensivos.

O protocolo nasceu das exigências impostas pela Portaria 1429/2007, de 2 de Novembro - que consagra que os serviços farmacêuticos incluem a administração de medicamentos e de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação – e pela deliberação do Conselho Directivo do INFARMED I.P. – de que o serviço deve ser executado por farmacêuticos com formação adequada reconhecida pela Ordem dos Farmacêuticos. Neste sentido, os dois cursos – coordenados cientificamente pelo CSB-CHUC – foram desenvolvidos tendo em conta os requisitos para o reconhecimento da formação no âmbito da administração de vacinas e medicamentos injectáveis aprovados pela Ordem – na área do Suporte Básico de Vida e Administração de Vacinas e Medicamentos Injectáveis em farmácia comunitária.

Por se tratar de uma área estratégica de intervenção profissional, e sendo esta formação obrigatória para a prestação do serviço de administração de vacinas e medicamentos injectáveis, a Secção Regional de Coimbra decidiu suportar uma parte substancial do custo da formação para os seus membros. A formação nas duas áreas tem um custo de 150 € por formando, suportando a Secção Regional 50 € por formando.

Encontram-se já agendadas 10 edições do "Curso de Suporte Básico de Vida" e 10 edições do Curso de "Administração de Vacinas e Medicamentos Injectáveis em Farmácia Comunitária - Formação Inicial Conducente à Certificação", a terem lugar entre Janeiro e Dezembro de 2015, cujo calendário será oportunamente divulgado. Em cada edição dos cursos existe um n.º fixo e limitado de vagas para alunos do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas.

f) Comunicação com o Doente

As competências de comunicação clínica constituem-se como ferramentas fundamentais para o estabelecimento de relações terapêuticas eficazes. Na relação com os doentes, o bom uso das competências de comunicação contribui para o aumento da sua confiança nos profissionais de saúde bem como para o fortalecimento da aliança terapêutica estabelecida entre ambos. Por outro lado, a literatura mais recente tem identificado o mau uso das competências de comunicação como um dos factores mais determinantes para o aumento da conflituosidade entre doentes e profissionais bem como para a maioria das reclamações que surgem no sector da saúde. O conhecimento dos factores que influenciam a qualidade da comunicação e da relação estabelecidas bem como de estratégias que permitam melhorá-las constituem-se, assim, como absolutamente necessários para uma prática profissional mais bem-sucedida e mais gratificante.

Neste enquadramento, este curso – a divulgar brevemente - pretende dotar os farmacêuticos de competências e ferramentas de comunicação eficazes com o doente.

C. Ciclo de Conferências 2015

Em 2015 iremos retomar o Ciclo de Conferências da Regional, estando já delineado o plano para a realização de 4 sessões, com uma periodicidade trimestral, em torno das seguintes áreas/ temas:

- A Medicina no Futuro
- Cuidados de Saúde Personalizados
- A Saúde Mental dos Portugueses: vivemos picos de Depressão?
- Acessibilidade ao Medicamento: o que mudou nos últimos 40 anos?

D. Ciclo de *Workshops "Brainnovation"*

A Inovação é fundamental no mundo empresarial e nas vidas de todos nós, pois está associada à resolução de problemas e desafios, criando valor para as organizações ou para a sociedade. Na base da inovação, está a criatividade. Desta forma, é essencial trabalhar o pensamento criativo, através das diversas ferramentas de promoção do pensamento criativo. Se a Inovação gera valor acrescentado para as organizações, a criatividade é seguramente a faísca que a origina!

Cientes de que a promoção da criatividade interna é meio caminho andado para que os resultados decorrentes da inovação apareçam, sendo fundamental saber gerir a criatividade organizacional de forma alinhada com a estratégia, a Secção Regional de Coimbra estabeleceu um protocolo com uma empresa especializada nesta área, com vista ao desenvolvimento de um ciclo de 5 *workshops* intitulado *"Brainnovation"*.

Este Ciclo foi já divulgado em 2014 não tendo tido, lamentavelmente, o número mínimo de inscrições para o viabilizar. Refira-se, no entanto, que foram muitos os colegas que nos expressaram o seu interesse nestas temáticas, esclarecendo que somente questões circunstanciais do momento os impediram de efectuar a inscrição.

Neste sentido foi entendido promover a realização desta iniciativa novamente em 2015, certos de que iremos conseguir reunir um grupo de colegas interessados numa área que, seguramente, lhes trará ferramentas interessantes para um apoio estruturado à criação de novas ideias, para ultrapassar desafios/problemas de forma irreverente.

E. Site da Secção Regional de Coimbra e outras formas de comunicação electrónica

Projectado para 2014, o lançamento da página electrónica da Secção Regional de Coimbra acabou por sofrer algum atraso, motivando que a sua apresentação pública seja feita somente em Janeiro de 2015.

Trata-se de um recurso fundamental de comunicação com os nossos membros, permitindo o devido destaque e divulgação das iniciativas da Secção Regional, bem como configurará uma ferramenta central na área da formação.

A página foi desenhada com a preocupação de manter um bom índice de legibilidade, ser de fácil leitura e permitir o acesso rápido e fácil à informação pretendida.

Para além do site, continuaremos a valorizar a dinamização da nossa página na rede social *Facebook*, uma das formas mais eficazes de comunicação com os membros, essencialmente os mais jovens.

F. Biblioteca Digital da Secção Regional de Coimbra

Conforme já planificado para 2014, a Direcção Regional entende como fundamental a construção e a disponibilização de uma biblioteca digital aos seus membros, com fontes de informação clínica para suporte à actividade farmacêutica.

Com as subscrições concretizadas em 2014 a Secção Regional já dispõe, em definitivo, de uma colecção muito substancial de livros em formato electrónico, e em diversas áreas, colecção esta que pretende valorizar em 2015 com a aquisição de mais algumas obras. A Biblioteca, de base digital, será disponibilizada a partir do site da Secção Regional.

G. Cerimónia de Vinculação à Profissão

Trata-se de uma efeméride de enorme simbolismo destinada a dar as boas-vindas aos novos farmacêuticos que iniciaram, no ano anterior, o seu percurso profissional. O momento alto da cerimónia é traduzido pela leitura do ***Juramento Farmacêutico***, que representa um momento de reflexão e de reafirmação dos valores éticos e deontológicos da profissão, vontades e responsabilidades.

O sucesso da iniciativa em 2014 motiva-nos a repetir o mesmo modelo, também em 2015.

Pelo que representa, e pela imagem de comprometimento com o bem-estar do doente que transparece para o cidadão, esperamos contar com uma participação empenhada de todos os jovens colegas.

H. Comemorações do Dia Nacional do Farmacêutico 2015

A Secção Regional de Coimbra será responsável pela organização das comemorações do Dia Nacional do Farmacêutico em 2015, em parceria com a Direcção Nacional.

O programa das comemorações encontra-se em desenvolvimento e será divulgado pelos colegas em altura oportuna.

I. Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Será mantido este serviço, disponibilizado gratuitamente aos membros em situação regular. Este Seguro de Responsabilidade Civil Profissional para farmacêuticos está contratado junto da seguradora AXA, sendo que a apólice garante um limite de indemnização de 100.000 €, por sinistro e anuidade.

J. Gabinete de aconselhamento jurídico

Manter-se-á naturalmente em funcionamento o Gabinete de Apoio Jurídico aos membros da Secção Regional, para a prestação de serviços de aconselhamento jurídico em questões relacionadas com o exercício da profissão.

O Gabinete funciona, mediante marcação prévia, às sextas-feiras, da parte da tarde, podendo a consulta ser presencial ou telefónica.

L. Acção Política

Em consonância e em colaboração com a intervenção política que cabe à Direcção Nacional da Ordem, a Direcção Regional de Coimbra reserva-se a responsabilidade pela promoção de acções de natureza política junto de autoridades políticas e de saúde da sua esfera de influência regional.

Neste enquadramento, levaremos a cabo todos os contactos e diligências que, circunstancialmente, se revelem oportunos, procurando partilhar algumas das soluções e propostas que a Ordem dos Farmacêuticos preconiza para as questões ligadas ao medicamento e às políticas de saúde.

Na qualidade de dirigentes da Ordem dos Farmacêuticos, assumiremos uma postura atenta perante as circunstâncias políticas que possam determinar a qualidade da intervenção farmacêutica, assumindo como nosso primeiro referencial a defesa intransigente dos direitos da classe farmacêutica e a qualidade do ato farmacêutico.

M. Aproximação ao doente e ao cidadão

O exercício da actividade farmacêutica tem como objectivo essencial a pessoa do doente. Neste sentido, o farmacêutico deve comprometer-se com as necessidades do doente/cidadão, relacionadas com o medicamento, responsabilizando-se por este compromisso e assumindo uma atitude proactiva na área da educação para a saúde.

Com este intuito um dos projectos que se encontra a ser desenvolvido é a criação e **disponibilização de informação ao utente/cidadão/doente**, essencialmente na esfera da promoção da saúde e prevenção da doença.

Projectamos desenvolver, ao longo do ano, um conjunto de acções de sensibilização no âmbito do uso adequado e racional do medicamento, dirigidas à população em geral, bem como acções de promoção da saúde e prevenção da doença.

Promoção e Educação para a Saúde

Pretendemos estabelecer um protocolo com a Secção Regional de Lisboa no sentido de estendermos às escolas da Região Centro algumas iniciativas no âmbito do projecto Geração Saudável.

N. Desenvolvimento estratégico de parcerias com outros profissionais e estruturas da sociedade

Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais.

Cumprindo o critério de rotação estabelecido aquando da constituição formal do Fórum Regional do Centro das Profissões Liberais (FRCPL) em 2002, a Ordem dos Farmacêuticos assumiu em 2014 a Presidência desta estrutura. A Comissão Permanente, que funciona como órgão executivo da estrutura, integrou ainda as Ordens dos Enfermeiros e dos Médicos, de acordo com a referida regra de rotação.

A qualidade e o sucesso alcançado com as iniciativas desenvolvidas em 2014, por todos reconhecidos, motivam-nos a manter um grande empenhamento nas actividades deste Fórum, cuja Presidência será assumida, em 2015, pela Ordem dos Médicos, mantendo-se a Ordem dos Farmacêuticos como vogal da Comissão Permanente juntamente com a Ordem dos Advogados.

Ageing@Coimbra

Em meados de 2012, a Comissão Europeia, através da Parceria Europeia para a Inovação no Envelhecimento Activo e Saudável, lançou convite público à manifestação de interesses conducente à admissão de novos parceiros. Neste contexto, a Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Medicina e da Divisão de Inovação e Transferências do Saber (DITS), apresentou compromissos de implementação de programas de intervenção no domínio do envelhecimento. Este programa serviu de substrato para a apresentação da candidatura da Região de Coimbra (e de modo mais abrangente da Região Centro de Portugal) a Região Europeia de Referência para o Envelhecimento Activo e Saudável (projecto Ageing@Coimbra).

Enquanto Região Europeia de Referência, o projecto Ageing@Coimbra deverá identificar, implementar e replicar projectos e programas de boas práticas inovadoras no domínio do Envelhecimento Activo e Saudável.

A Parceria Europeia para a Inovação no Envelhecimento Activo e Saudável criou um conjunto de documentos de compromisso com a finalidade de vincular os seus parceiros em acções concretas cujo objectivo geral é, até ao ano 2020, aumentar em cerca de 2 anos a esperança de vida activa dos cidadãos.

A Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos, subscrevendo os objectivos e os princípios do consórcio *Ageing@Coimbra*, aderiu em Março de 2013 ao Protocolo de Entendimento Interinstitucional, elaborado pelos membros fundadores que sustentaram a criação do referido consórcio.

Neste enquadramento, continuaremos receptivos e disponíveis para o desenvolvimento de programas e iniciativas promovidas pelo consórcio *Ageing@Coimbra*, concretamente nas áreas da

literacia, da adesão à terapêutica, da polimedicação e da sinalização precoce de sinais e sintomas de eventos adversos.

O. Cooperação Universitária

Prosseguiremos a nossa postura de colaboração e incentivo a todas as actividades desenvolvidas pelas associações de estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

Neste sentido, manteremos a nossa colaboração na III edição do evento *PharmCareer* da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, a ter lugar em Janeiro e Maio de 2015, iniciativa na qual os estudantes finalistas são convidados a visitar a Ordem dos Farmacêuticos. O objectivo desta iniciativa é o de promover um primeiro contacto dos estudantes com a sua futura Ordem, dando-lhes a conhecer a sua estrutura, atribuições e competências.

Paralelamente prosseguiremos a nossa política de colaboração activa com o Núcleo de Estudantes de Farmácia da Associação Académica de Coimbra, nomeadamente na participação da Secção Regional no programa de estágios extra-curriculares, aceitando estudantes para desenvolverem estágios de curta duração.

Manteremos a nossa disponibilidade para, à semelhança do que temos vindo a fazer, apoiar as iniciativas desenvolvidas pela associação de estudantes dos alunos do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêutica da Universidade da Beira Interior, bem como para poder replicar as iniciativas desenvolvidas para os estudantes de Coimbra e/ou outras consideradas oportunas pela referida Universidade.

Conclusão

Este é o Plano de Actividades para 2015 que submetemos à apreciação e aprovação dos nossos membros.

Pretendemos concretizar as actividades propostas, que no essencial prosseguem os princípios gerais que estiveram na base do nosso manifesto eleitoral, e que definem a nossa postura profissional. Estamos contudo abertos e receptivos a discutir quaisquer outras ideias e projectos que nos sejam propostos pelos Colegas, e que prossigam os objectivos da dignificação da Classe Farmacêutica.

Apelamos, por isso, à participação e ao envolvimento de todos.

A Direcção Regional de Coimbra

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - SECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

Orçamento 2015 - Demonstração de Resultados

	2014 Orçamento	2014 Estimativa	**2015 Orçamento**	Variação Δ 2015/2014	Desvio %
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	481.545	527.000	**530.114**	3.114	**0,6%**
Prestação de serviços - Outros	10.000	17.500	**10.000**	-7.500	**-42,9%**
Outros rendimentos e ganhos	1.000	800	**1.000**	200	**25,0%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0		**0**	0	
	492.545	**545.300**	**541.114**	-4.186	**-0,8%**
GASTOS E PERDAS					
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0		**0**	0	
Fornecimentos e serviços externos	127.748	124.000	**154.789**	30.789	**24,8%**
Gastos com pessoal	102.495	105.000	**106.503**	1.503	**1,4%**
Gastos de depreciação e de amortização	32.661	36.000	**33.114**	-2.886	**-8,0%**
Imparidades de dívidas de Membros	24.577	13.000	**16.203**	3.203	**24,6%**
Outros gastos e perdas	192.618	220.800	**212.046**	-8.754	**-4,0%**
Gastos e perdas de financiamento	0		**0**	0	
	480.100	**498.800**	**522.655**	23.855	**4,8%**
Resultado líquido do exercício	**12.445**	**46.500**	**18.459**	**-28.041**	**-60,3%**

Secção Regional de Coimbra

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2015

Dando cumprimento ao art.º 55 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 288/2001, de 10 de Novembro, o Conselho Fiscal da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos procedeu, nesta data, a uma apreciação cuidadosa do Plano de Actividades e do Orçamento para 2015, apresentado pela Direcção da Secção Regional de Coimbra, considerando-os correctos e dignos de crédito.

Assim sendo, é nosso parecer que o Plano de Actividades, bem como o Orçamento para 2015, se encontram em condições de merecer aprovação por parte da Assembleia Regional de Coimbra.

Coimbra, 1 de Dezembro de 2014.

O Conselho Fiscal Regional de Coimbra

Dr. Paulo Jorge Barradas Oliveira Rebelo

Dr. Alberto Paulo Frota de Matos Viegas de Carvalho

Dra. Rute Isabel Ramos Cavaco Salvador

Secção Regional do Porto

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 11 de Dezembro de 2014, pelas 20:30 horas, na sua sede, sita na Rua António Cândido, n.º 154, Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação sobre a definição da distribuição do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional, para composição das próximas Assembleias Gerais da Ordem dos Farmacêuticos a realizar em 2015;
3. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional do Porto para 2015;
4. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional do Porto para 2015;
5. Apreciação sobre o Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2015;
6. Apreciação sobre o Orçamento da Direcção Nacional para 2015;
7. Apreciação sobre o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2015;
8. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 19 de Dezembro de 2014, pelas 14.30H, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
9. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional do Porto considerem relevantes para a classe.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Porto, 5 de Dezembro de 2014,

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Prof. Doutor Agostinho Franklim Pinto Marques

PLANO DE ACTIVIDADES 2015
Secção Regional do Porto

O ano de 2015 será um ano de grandes desafios da Secção Regional do Porto (SRP). No último ano de mandato desta Direcção e restantes Corpos Sociais, temos cada vez mais presentes as elevadas exigências requeridas pelos farmacêuticos. O paradigma actual exige que o *modus operandi* da secção no sentido de uma maior eficiência e profissionalismo.

A actividade da SRP para o ano de 2015 assenta essencialmente, e na prossecução dos objectivos do ano anterior, em pontos fundamentais como a formação, representação, apoio/contacto com os membros e no cumprimento do acordo estabelecido com a Câmara Municipal do Porto relativamente às novas instalações.

Sem surpresas ou exuberâncias, vamos dar continuidade ao trabalho proposto para o mandato, com a transparência e independência que nos caracteriza.

O acompanhamento da actividade da Direcção Nacional, dos diversos grupos de trabalho, dos farmacêuticos e de outras entidades intervenientes do sector constituirão um dos itens que teremos em consideração para o desenvolvimento da estratégia de actuação da Secção Regional do Porto.

O reconhecimento profissional dos farmacêuticos continua a ser um dos temas que a SRP não tem deixado de reivindicar. O Serviço Nacional de Saúde permanece resistente à integração e aplicação dos conhecimentos técnico-científicos dos Farmacêuticos nos cuidados de saúde do país.

1. Pela dignidade e independência na profissão

a) A OF representa todos os Farmacêuticos independentemente das distintas actividades profissionais. Para tal, é determinante que a Secção Regional do Porto da OF esteja preparada para **defender transversalmente** todos os profissionais nas diversas áreas de intervenção dos farmacêuticos, munindo-se de estruturas que servirão de suporte às intervenções da OF. A continuação da rede de contactos com colegas que, neste momento, desenvolvem a sua actividade noutros países, iniciada no ano anterior, constitui uma excelente fonte de informação e referências para potenciais interessados em experiências nesses países.

b) A **Carreira Farmacêutica** tem sido uma das reivindicações da SRP. A SRP tem colaborado, e pretende continuar a colaborar activamente, no processo de reconhecimento do exercício profissional dos

farmacêuticos, sendo a negociação da Carreira Farmacêutica, no que diz respeito aos pontos que se referem à sua regulação – competência da Ordem – exemplo paradigmático.

c) Como estrutura de proximidade, a formação é para nós fundamental. Uma formação de qualidade, diversificada, abrangendo as várias áreas de actividade farmacêutica e estruturada em Cursos, Conferências e Tertúlias, em sessões presenciais ou recorrendo a meios de ensino à distância, a custos reduzidos, é o caminho que continuaremos a trilhar.

A SRP organizará, durante o primeiro semestre de 2015, as **5ªs Jornadas Atlânticas em Cuidados Farmacêuticos**, a realizar no Porto, num evento conjunto com o Colégio de Farmacêuticos da Galiza e a Academia de Farmácia da Galiza.

Durante o ano de 2015, o **Suporte Básico de Vida**, a **Desfibrilação Automática Externa**, a **Administração de Injectáveis** e o **Choque Anafiláctico** continuarão a ser temas tratados com assiduidade, no âmbito do Núcleo de Suporte Básico de Vida da SRP da OF.

À semelhança do ano anterior também em 2015 decorrerão os **Serões de Farmacoterapia**, uma actividade voltada para uma actualização da farmacoterapêutica pelos diferentes aparelhos e sistemas, sempre leccionada por reconhecidos especialistas no sector, mais um exemplo de sucesso na área da formação da SRP.

Englobado no projecto "**Publicações Secção Regional do Porto**", objectiva-se a publicação de trabalhos de reconhecido interesse prático e científico para o exercício profissional das diversas áreas de actividade farmacêutica. A participação neste projecto será estendida a outras personalidades de reconhecido valor técnico-científico nas suas áreas de actividade.

A revista, "**Acta Farmacêutica Portuguesa (AFP)"** de natureza científica, cuja publicação se iniciou em Outubro de 2011, terá continuidade em 2015, com frequência semestral. A aceitação que esta publicação científica tem granjeado, tornou obrigatória a necessidade de se criar um meio mais fácil e mais rápido de aproximação com todos os que de alguma maneira se encontram ligados à área de investigação e de pesquisa científica em Saúde. Assim, para além da sua versão em formato de papel, e disponível a pedido junto da Secção Regional do Porto da OF, a **Acta Farmacêutica Portuguesa** possui uma versão *online*, de livre acesso, em plataforma exclusivamente a ela dedicada: http://actafarmaceuticaportuguesa.com. Esta nova formatação *online* tem implicações imediatas **na maior agilização e comodidade na submissão de artigos, bem como nos processos de revisão por pares, permitindo uma mais atempada resposta e uma publicação mais célere**. O acesso a esta página requer registo gratuito. No sentido de aquilatar a evolução da AFP, é de realçar o facto de, o acesso a esta revista pode ser conseguido através do Google académico (scholar.google.pt/scholar?q=acta+farmaceutica+portuguesa&btnG=&hl=pt-PT&as_sdt=0%2C5), bem como, através do Index *online*, Revistas Médicas Portuguesas (www.indexrmp.com/ins_revistas.aspx?mc1=30), do Portal do Repositório

Científico de Acesso Aberto de Portugal (www.rcaap.pt), ou da página da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos (www.ofporto.org).

d) Como estrutura de proximidade, a SRP procurará estabelecer contactos, protocolos e acordos com entidades ligadas à saúde, ensino e política.

A Secção dará continuidade aos contactos estabelecidos com a **ARS-Norte, Infarmed, ERS**, com o intuito de esclarecer e promover o papel do farmacêutico no sistema de saúde, contribuindo positivamente na optimização de recursos e serviços em que os farmacêuticos intervêm. Para tal, a SRP continuará a estabelecer contactos com outras organizações sectoriais **SNF, APAC, APFH, ANF e AFP**.

Continuaremos a representar a SRP nos principais eventos para os quais somos regularmente convidados e, também, a promover a nossa profissão junto de todas as entidades oficiais e junto do público e meios de comunicação.

Durante 2015, a SRP continuará a organizar os estágios dos Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas das distintas Faculdades de Farmácia. Adicionalmente, promoverá e incentivará as relações com as Instituições Universitárias do Porto e Faculdades de Farmácia, particularmente a nível institucional e da formação científica.

Politicamente, será dada continuidade aos contactos estabelecidos com Deputados da Assembleia da República pertencentes às distintas comissões cujos fins e objectivos se insiram no âmbito da actividade farmacêutica. As Direcções Partidárias são igualmente preponderantes nestas questões e, assim sendo, a SRP pretende dar continuidade às pontes de contactos existentes.

A SRP, pretende continuar a convidar personalidades políticas de elevado prestígio e influência, para eventos a organizar na OF, não só para auditar a sua opinião sobre temas relevantes para a sociedade mas também para os sensibilizar para as necessidades e para a importância do papel desempenhado pela classe farmacêutica na sociedade civil.

Relativamente às Instituições congéneres estrangeiras, a SRP manterá e potenciará as relações de proximidade e intercâmbio profissional, dando a conhecer aos membros e às entidades do âmbito farmacêutico o que melhor se faz no estrangeiro.

2. Representação e inserção dos farmacêuticos na sociedade

a) Prosseguir com a iniciativa "Noites na Ordem," espaço privilegiado de reflexão e discussão, em ambiente informal, com a participação de ilustres convidados, e à semelhança do que vem sido hábito, descentralizadas.

b) Envolver e motivar os membros a participar nas actividades e acções da Secção Regional do Porto e da Ordem dos Farmacêuticos, reavivando o sentimento de pertença à OF.

Neste sentido, com o objectivo de aproximar a SRP aos seus membros, a Direcção da SRP apela a um maior envolvimento nas actividades desenvolvidas na Secção Regional, estando programada a realização descentralizada de eventos.

c) A página da Secção (www.ofporto.org) continuará a ser, a vários níveis, um dos meios de contacto e de proximidade mais considerados por parte da SRP, pelo que naturalmente se procederá a evoluções funcionais da mesma, tornando-a mais dinâmica, apelativa, útil e com conteúdos rapidamente actualizados. O recurso às redes sociais como veículo de comunicação e divulgação, nomeadamente o *Facebook* da SRP é outro dos meios que serão cada vez mais utilizados e desenvolvidos.

A **Newsletter** é um recurso que a SRP, tenta reservar para comunicações e informações de maior importância. A SRP continuará a recorrer a esta via, agilizando e tornando mais eficiente o contacto da Secção e os seus membros.

O **Sistema de Comunicação por SMS**, é um meio que a SRP irá utilizar com maior prudência, por um lado devido aos custos inerentes ao envio de SMS's e, por outro lado, pelo facto de não chegar aos membros que não tenham cedido, até ao momento, o seu contacto telefónico.

d) No ano de 2015, a SRP propõe-se avançar com a execução da **empreitada da construção** do novo edifício da Secção Regional do Porto da OF, prevendo-se a adjudicação da mesma no mês de Janeiro de 2015, após um ligeiro protelamento de início do procedimento previsto ainda para o ano transacto (2014). Este protelamento foi consequência do atraso na entrega dos projectos da especialidade no Departamento de Urbanismo do Município do Porto, facto que condicionou a emissão da licença de construção para mais tarde.

Concluído todo o procedimento administrativo conducente à elaboração, e aprovação, do projecto de arquitectura e subsequente instrução do processo para licenciamento junto da Câmara Municipal do Porto, com a apresentação dos projectos das especialidades, a SRP promoveu a elaboração de um Programa de Concurso Público e um Caderno de Encargos para execução da

empreitada, garantindo desta feita que o procedimento (efectuado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos) fosse feito com total transparência, isenção, imparcialidade e, acima de tudo, em perfeita concorrência de mercado, beneficiando a SRP do preço final global almejado para pagar a empreitada, que terá as seguintes características:

- Área total de construção: 1620,00 m^2;
- Área bruta de construção: 1072,00 m^2;
- Volume de construção: 5360,00 m^3;
- Área de implantação: 548,00 m^2;
- Área de impermeabilização: 412,00 m^2;
- Índice de impermeabilização: 70%;
- N.º de pisos:
    - Abaixo da cota de soleira: 1;
    - Acima da cota de soleira: 3.
- Cércea: 15,00 m.

Considerando os limites financeiros estabelecidos pela SRP para a realização do investimento e ainda a duração prevista para a execução dos trabalhos de construção, é de considerar a quantia de 680.000 € como adequada a afectar à execução empreitada.

Todas as despesas inerentes a este processo serão garantidas por verbas e orçamento próprio da SRP ou por outros meios por ela angariados, não comprometendo assim quaisquer orçamentos das restantes Secções Regionais e DN da OF.

e) Será dada continuidade ao protocolo da Secção Regional do Porto com a entidade seguradora **Médis**, que confere condições vantajosas para os membros da SRP que pretendam aderir a um **seguro de saúde**. O protocolo prevê ainda que este possa ser estendido a membros de outras Secções Regionais. Do mesmo modo, prosseguiremos com a manutenção do seguro de **responsabilidade civil**, sendo imputados à SRP da OF, os encargos relativos aos seus membros.

f) Os membros continuarão a ter ao seu dispor **apoio jurídico** presencial, por marcação prévia, de acordo com as indicações disponibilizadas em www.ofporto.org. Por outro lado, continuaremos a optimizar os Serviços Administrativos, tornando-os mais rápidos, capazes e eficientes.

g) Com o objectivo de apoiar e compreender a situação actual dos farmacêuticos desempregados ou à procura de um primeiro emprego, a Secção Regional do Porto irá participar e dar continuidade aos assuntos em discussão no Observatório da Empregabilidade no Sector Farmacêutico.

h) A Direcção da Secção Regional do Porto continuará disponível às Sextas-feita da parte da tarde, para **receber os membros** interessados em transmitir as suas preocupações e reivindicações, mediante marcação prévia.

i) Os estudantes de hoje serão os Farmacêuticos de amanhã, e assim sendo, tendo em consideração o pressuposto, a Secção Regional do Porto continuará atenta às **preocupações dos estudantes** do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, mantendo a colaboração com as Faculdades e Associações de Estudantes.

Finalmente, é importante que tenhamos consciência que a Secção Regional do Porto será o que todos nós, Corpos Sociais e Membros, formos querendo e construindo, com o nosso contributo e presença, pois todos juntos não seremos de mais.

Dr. António da Rocha e Costa

(Presidente da Direcção da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos)

ORÇAMENTO 2015
Secção Regional do Porto

O orçamento apresentado para o exercício de 2015 reflecte as actividades apresentadas no plano, a desenvolver durante o referido ano.

RENDIMENTOS

A estimativa de quotas e jóias para o ano de 2015 tem por base uma previsão de que não haverá acréscimo do número de sócios, sendo que, o saldo entre entradas e saídas de sócios será nulo.

A rubrica **"Outros – prestação de serviços"** inclui a previsão de receitas geradas pelas jornadas, formações, venda de livros, *marchandising* e emissão de cartões, sendo espectável uma descida nesta rúbrica, relativamente ao previsto no ano anterior uma vez que as receitas desta rubrica têm ficado aquém do orçamentado.

A rubrica de **"Juros, dividendos e outros rendimentos similares"** representam os juros remuneratórios do valor aplicado em depósitos a prazo, tendo em consideração que este valor será reduzido pela sua utilização na construção do novo edifício.

GASTOS

No início do exercício de 2015 irá dar-se o arranque das obras de construção do novo edifício e as eleições para a nova direcção.

Este facto vai reflectir-se um pouco em cada uma das rubricas de gastos, excepto nos Gastos com pessoal.

A rubrica de **"Fornecimentos e serviços externos"** representa todas as despesas inerentes ao funcionamento normal da Secção Regional do Porto cuja previsão reflecte um aumento tendo em conta a inflação, os gastos correntes relacionados com o arranque das obras e as eleições em 2015.

Quanto aos **"Gastos com pessoal"** não está previsto qualquer aumento salarial.

A rubrica de **"Outros gastos e perdas"** reflecte, quase na sua totalidade, o valor dos duodécimos a pagar à Direcção Nacional na percentagem de 42.50% sobre as quotas e jóias previstas.

Para a realização da construção do novo edifício irá ser necessário recorrer a financiamento bancário de forma a ser possível fazer face aos gastos, este facto irá originar juros de empréstimos bancários incluídos na rubrica **"Gastos e Perdas de Financiamento".**

A previsão dos **Fundos para a Nova Sede e de Solidariedade** mantem-se uma vez que não está previsto aumento de associados.

Está previsto que o **investimento** relacionado com a construção do novo edifício seja de cerca de 680.000 €.

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - SECÇÃO REGIONAL DE PORTO

Orçamento 2015 - Demonstração de Resultados

	2014 Orçamento	2014 Estimativa	**2015 Orçamento**	Variação Δ 2015/2014	Desvio %
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	931.000	939.141	**931.000**	-8.141	**-0,9%**
Prestação de serviços - Outros	20.250	11.219	**15.000**	3.781	**33,7%**
Outros rendimentos e ganhos	6.150	6.540	**0**	-6.540	**-100,0%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	7.350	3.635	**2.150**	-1.485	**-40,8%**
	964.750	**960.535**	**948.150**	-12.385	**-1,3%**
GASTOS E PERDAS					
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0		**0**	0	
Fornecimentos e serviços externos	245.900	288.110	**346.500**	58.390	**20,3%**
Gastos com pessoal	170.600	169.270	**176.500**	7.230	**4,3%**
Gastos de depreciação e de amortização	21.150	20.263	**20.500**	237	**1,2%**
Imparidades de dívidas de Membros	0		**0**	0	
Outros gastos e perdas	398.400	411.688	**403.675**	-8.013	**-1,9%**
Gastos e perdas de financiamento	6.500		**6.150**	6.150	
	842.550	**889.331**	**953.325**	63.994	**7,2%**
Resultado líquido do exercício	**122.200**	**71.204**	**-5.175**	**-76.379**	**-107,3%**

Secção Regional do Porto

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2015

O Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos reuniu com a Direcção Regional, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e catorze pelas vinte e uma horas, para apreciar a proposta de orçamento da Secção Regional do Porto para o ano dois mil e quinze.

Após análise dos documentos e tendo em vista os objectivos propostos o Conselho Fiscal deliberou dar parecer favorável ao referido orçamento, recomendando a sua aprovação na Assembleia Regional convocada para o efeito.

Porto, 25 de Novembro de 2014

O Presidente do Conselho Fiscal Regional

Dr. Henrique Reguengo da Luz

Secção Regional de Lisboa

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 12 de Dezembro de 2014, pelas 20:30 horas, na sua sede, sita na Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18, Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação da definição da distribuição do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional para a composição das Assembleias Gerais da Ordem dos Farmacêuticos a realizar em 2015;
3. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional de Lisboa para 2015;
4. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional de Lisboa para 2015;
5. Apreciação do Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2015;
6. Apreciação do Orçamento da Direcção Nacional para 2015;
7. Apreciação do Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2015;
8. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 19 de Dezembro de 2014, pelas 14.30H, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
9. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional de Lisboa considerem relevantes para a classe.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Lisboa, 14 de Novembro de 2014,

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Prof. Doutora Ana Paula Martins

PLANO DE ACTIVIDADES 2015
Secção Regional de Lisboa

A Direcção da Secção Regional de Lisboa (DSRL) tem o prazer de apresentar à consideração dos colegas a proposta de Plano de Actividades para o último ano de mandato do triénio 2013-2015. O plano de acção plasmado tem como base as linhas orientadoras definidas pela DSRL como essenciais na prossecução dos seus desígnios, isto é: aproximar a Ordem aos Farmacêuticos, contribuir para a qualificação e desenvolvimento profissional contínuo do farmacêutico, proporcionar modelos e ferramentas de suporte à prática profissional e aproximar os farmacêuticos à sociedade e aos cidadãos.

A Secção Regional de Lisboa (SRL) tem como um dos seus principais propósitos a promoção do farmacêutico e o apoio constante aos seus Membros na formação e actualização permanente das competências técnico-científicas, essenciais na sua actuação como o profissional de saúde mais próximo da população, perspectivando a integração e a incrementação de valor na cadeia de prestação de cuidados de saúde. Reconhecendo as vicissitudes da actual conjuntura económica, social e financeira do país, considera-se essencial a valorização e dignificação do farmacêutico, que deverá resultar de uma resposta activa dos farmacêuticos. Enaltecendo a importância da promoção da Saúde Pública e a intervenção do farmacêutico nesta acção, a SRL irá continuar a dinamizar diversos projectos, tais como a campanha de consciencialização para o Uso Responsável do Medicamento e a Geração Saudável.

No funcionamento diário da SRL, continuará a ser prestado apoio ao Membros, direccionando-os sempre que necessário para os serviços disponíveis, quer de gestão do associado como de aconselhamento jurídico. Importa realçar que o sucesso das actividades realizadas pela SRL, como os Ciclos de Conferência e as Noites na Ordem, dependem da adesão dos Membros e, assim sendo, convidamos os colegas a estarem presentes nas diversas iniciativas promovidas. Por sua vez, a DSRL reconhece grande importância aos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pretendendo promover o desenvolvimento das pontes com as instituições de ensino superior e movimento associativo estudantil.

Por último, não poderíamos deixar de saudar os farmacêuticos portugueses que prestam diariamente um serviço de excelência em prol dos cidadãos e do sistema de saúde português, resultado da sua extraordinária dedicação a uma profissão histórica, que muito têm dignificado e prestigiado. O futuro da profissão, e concomitantemente do sistema de saúde, está dependente da intervenção e responsabilização de todos os farmacêuticos.

A Direcção da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos,

Ema Paulino	Eurico Pais	Miguel Papança	Ana Mirco Fernandes	Diogo Gouveia

O Plano de Actividades para 2015, à semelhança dos dois anos iniciais do triénio 2013-2015, foi desenvolvido com base nos seguintes vectores estratégicos de desenvolvimento interno, externo e profissional:

A) Aproximar a Ordem aos Farmacêuticos;

B) Contribuir para a qualificação e desenvolvimento profissional contínuo do Farmacêutico;

C) Proporcionar modelos e ferramentas de suporte à prática profissional;

D) Aproximar os Farmacêuticos à Sociedade e aos Cidadãos.

A) Aproximar a Ordem aos Farmacêuticos

A Ordem dos Farmacêuticos é a associação pública que representa os licenciados em Farmácia ou em Ciências Farmacêuticas que exercem a profissão farmacêutica ou praticam actos próprios desta profissão em território nacional. Neste sentido, revela-se essencial a sua aproximação, através das respectivas Secções Regionais, aos farmacêuticos e aos estudantes de Ciências Farmacêuticas.

Assim, assumindo as suas responsabilidades na promoção da união do sector farmacêutico e no apoio ao desenvolvimento profissional de cada farmacêutico, aliado à demonstração da importância da OF na regulação da profissão, a SRL irá desenvolver diversas iniciativas.

O Farmacêutico no seio da sua Ordem:

- ***Recepção ao Aluno Estagiário***

Conforme realizado nos anos anteriores, a Secção Regional de Lisboa irá proporcionar um primeiro contacto dos alunos finalistas com a Ordem dos Farmacêuticos, com o intuito de promover uma relação mais próxima e sólida com os futuros farmacêuticos e membros da OF. Assim, irá realizar, durante o mês de Maio, uma formação complementar ao estágio curricular dos alunos finalistas do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas das várias instituições universitárias públicas e privadas da área de jurisdição desta Secção Regional.

Durante o decorrer desta actividade pretende-se apresentar formalmente a instituição que regula o exercício profissional farmacêutico, nomeadamente o seu papel, as suas competências e atribuições, assim como, proceder à abordagem de temáticas relevantes para a profissão farmacêutica, tais como a ética, a deontologia farmacêutica e as alterações legislativas afectas ao sector farmacêutico.

- ***Estágio na Secção Regional de Lisboa para estudantes/jovens farmacêuticos***

A Secção Regional de Lisboa realizará, novamente, estágios direccionados para estudantes finalistas ou jovens farmacêuticos, com duração semestral. Estes têm como propósito promover a integração no mercado de trabalho, bem como dar a conhecer aos estagiários as metodologias de trabalho e orgânica interna da instituição.

A realização dos estágios tem como principais objectivos:

  - Integração dos estagiários na instituição que regula a profissão farmacêutica;
  - Participação activa em reuniões de trabalho e na organização das actividades plasmadas no Plano de Actividades e aprovadas em Assembleia Regional;
  - Conhecer o Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos;
  - Conhecer os procedimentos administrativos inerentes aos processos dos membros da SRL e respectivas actualizações;
  - Contacto com a realidade profissional.

- ***OFuturo***

A Direcção da Secção Regional de Lisboa considera as relações institucionais decisivas para o desenvolvimento e promoção do papel do farmacêutico e, neste sentido, considerando a importância dos estudantes de Ciências Farmacêuticas no que respeita ao futuro da profissão, a SRL continuará atenta e auscultará as suas preocupações e solicitações, nomeadamente nas áreas da adequação à prática dos currículos, assim como na integração no mercado de trabalho.

Neste âmbito, a Secção Regional de Lisboa pretende continuar a dinamizar o projecto "*OFuturo*" cujo desígnio é a promoção de uma colaboração mais próxima entre as Associações/Núcleos de Estudantes e a Ordem dos Farmacêuticos.

- ***Estágios Extra-Curriculares***

Na sequência do protocolo assinado entre a Ordem dos Farmacêuticos, APEF e APJF com a APIFARMA e, mais recentemente, com a GROQUIFAR, pretende-se continuar a dinamizar o Programa de Estágios Extra-Curriculares na Indústria Farmacêutica e no Sector da Distribuição Grossista, respectivamente, durante o ano de 2015.

Com a integração no programa de Estágios Extra-Curriculares, os recém-mestres em Ciências Farmacêuticas têm a oportunidade de iniciar a sua actividade profissional num ambiente de aprendizagem prática, onde são inteiramente integrados em projectos de cariz profissional, em áreas com as quais não têm contacto durante o seu percurso no MICF.

- ***Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos – Empregabilidade***

A empregabilidade dos farmacêuticos é uma temática prioritária para a Ordem dos Farmacêuticos e, neste sentido, a Secção Regional de Lisboa, em colaboração com a Direcção Nacional, irá continuar a dinamizar este projecto implementado em 2014, que visa fomentar uma melhor articulação entre a procura de oportunidades profissionais por parte de farmacêuticos e a oferta de oportunidades de emprego por parte das entidades registadas.

A Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos (BOOF) é constituída por um espaço virtual e dinâmico destinado à inserção de oportunidades pelas entidades interessadas e, paralelamente, à inserção de candidaturas apresentadas pelos farmacêuticos, sendo disponibilizado um espaço para dúvidas com apoio directo por parte dos serviços da Ordem dos Farmacêuticos.

Pretende-se, ainda, implementar uma secção destinada à partilha de informações sobre a mobilidade nacional e internacional.

- ***Recepção ao Novo Farmacêutico***

Reconhecendo a importância do momento de inscrição dos novos associados na Ordem dos Farmacêuticos, a Secção Regional de Lisboa pretende continuar a proporcionar os meios e suportes necessários para esclarecer todas as dúvidas dos mesmos, perspectivando a promoção de uma relação mais próxima e transparente do associado com a sua Ordem. Assim, será disponibilizado um Kit com as informações necessárias para o membro ser um farmacêutico informado e consciente do sector onde exerce a sua profissão, que contém:

  - Pasta com imagem institucional da Ordem dos Farmacêuticos;
  - Boletim com informações sobre a Ordem dos Farmacêuticos e Serviços que disponibiliza aos membros;
  - Livros e Boletins Informativos do sector Farmacêutico;
  - Revista da Ordem dos Farmacêuticos;
  - Informações sobre a Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos.

De acordo com a deliberação da Direcção Nacional, existe a possibilidade dos farmacêuticos, no acto de inscrição, suspenderem de imediato a mesma, caso se encontrem desempregados, adiando, assim, o início do pagamento de quotizações até iniciarem a sua actividade profissional, que deve ser comunicada imediatamente à respectiva Secção Regional. Adicionalmente existe a possibilidade de proceder ao pagamento da jóia de inscrição de forma fraccionada, através de quatro prestações trimestrais sucessivas.

- ***Membro Estudante da OF***

A categoria de Membro Estudante da Ordem dos Farmacêuticos surgiu por deliberação da Direcção Nacional da OF, considerando a importância da aproximação dos futuros farmacêuticos à sua Ordem Profissional e a possibilidade de criação de novas categorias de Membro prevista no Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos.

A categoria destina-se aos alunos do 4º e 5º ano do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e a inscrição é efectuada via Portal da OF, através de um formulário dinâmico. A Secção Regional de Lisboa irá continuar a promover a nova categoria de membro da OF, assim como a validação das inscrições dos candidatos das instituições universitárias da área de jurisdição da SRL, isto é, do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz (*ISCSEM*), da Universidade Lusófona (*ULusófona*), da Universidade do Algarve (*UAlg*) e da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (*FFUL*).

- ***Aplicação móvel da Secção Regional de Lisboa***

Uma aplicação móvel, amplamente conhecida como *app*, é um *software* desenvolvido para ser instalado nos dispositivos electrónicos, nomeadamente nos *smartphones* e *tablets*.

A SRL pretende promover a difusão de informação aos associados através das novas tecnologias de informação e comunicação e, assim sendo, perspectiva-se o desenvolvimento de uma aplicação móvel, gratuita, que possibilite aos seus membros um acesso rápido e dinâmico às várias informações da Ordem dos Farmacêuticos, entre as quais, a revista de imprensa, as *newsletters*, comunicações gerais, formações disponibilizadas, entre outras.

- ***V Cerimónia da Vinculação à Profissão Farmacêutica***

A 5ª edição da Cerimónia de Vinculação à Profissão Farmacêutica terá como objectivo, à semelhança das edições anteriores, receber os farmacêuticos recém-mestres e assinalar, de forma solene, o início do seu percurso profissional.

A noite é assinalada pela leitura do Juramento Farmacêutico, onde os jovens farmacêuticos reflectem e reafirmam os valores éticos e deontológicos da profissão, assim como as suas responsabilidades. Destaca-se, ainda, a partilha de iniciativas de colegas farmacêuticos que tenham desenvolvido actividades empreendedoras, dentro e fora das áreas usuais do sector farmacêutico, de forma a inspirar os recém-mestres a potenciar a sua actividade profissional através do empreendedorismo.

- ***Noites na Ordem***

As "Noites na Ordem" tornaram-se um evento distinto pelo debate informal de temas de carácter sociocultural, assemelhando-se a uma tertúlia. Com uma periodicidade variável, a Secção Regional Lisboa, poderá, ainda, homenagear neste evento um farmacêutico ou colaborador da Ordem dos Farmacêuticos que se tenha destacado na sua actividade profissional ou noutra área de mérito.

As "Noites na Ordem" serão, como é habitual, transmitidas através da tecnologia *Web--conference,* acessível no Portal da Ordem dos Farmacêuticos (www.ordemfarmaceuticos.pt/scid/webcastter).

Apoio ao Associado

O contínuo apoio ao associado é um dos principais desígnios da Secção Regional de Lisboa, e neste sentido, durante o ano de 2015 pretende-se continuar a desenvolver os serviços disponibilizados em anos anteriores, assim como, promover a melhoria comunicacional e a implementação de novas soluções para os farmacêuticos.

- ***Gabinete de Aconselhamento Jurídico***

Considerando a crescente adesão e relevante importância do Gabinete de Aconselhamento Jurídico da Secção Regional de Lisboa, pretende-se continuar a disponibilizar os serviços do mesmo, através de consultas presenciais ou telefónicas, com o intuito de facilitar o acesso aos profissionais de todas as áreas geográficas da jurisdição da SRL. O objectivo do Gabinete é auxiliar na resolução de questões jurídicas relacionadas com o exercício da profissão e continuará em funcionamento às quartas-feiras durante a parte da tarde, mediante marcação prévia.

- ***Benefícios para os sócios na aquisição de bens e serviços – "Ser farmacêutico dá Vantagens"***

A Secção Regional de Lisboa irá proceder a uma actualização do guia dos benefícios para os sócios na aquisição de bens e serviços "Ser farmacêutico dá vantagens", com o intuito de avaliar a continuidade dos protocolos firmados anteriormente e, por sua vez, estabelecer novos protocolos com empresas e instituições de carácter social e cultural.

A divulgação do novo guia, assim como dos novos protocolos, será efectuada em suporte electrónico, sempre que possível, com o intuito de permitir a consulta por parte do associado.

- ***Comunicação Electrónica***

A Secção Regional de Lisboa procurará incentivar um contacto mais frequente do membro com a Ordem dos Farmacêuticos, sendo para tal particularmente visada a utilização de meios electrónicos, nomeadamente o *e-mail* e as *newsletters*.

A utilização dos meios electrónicos promove uma difusão mais célere da informação referente a actividades, iniciativas, cobrança de quotas, entre outros, sendo que, naturalmente promovem uma comunicação mais ecológica.

Para além disso, a SRL continuará a utilizar a sua página do *Facebook*, que já contabiliza mais de 3.000 seguidores, para divulgação de eventos, fotografias e outras novidades.

Por último, perspectivando uma interacção mais eficaz com o membro, a SRL pretende inovar nos meios de tecnologia de informação e comunicação, apostando em meios mais acessíveis, como por exemplo, através do desenvolvimento de aplicações móveis, conforme referido num ponto anterior.

- ***Sede Regional***

A procura de uma solução para o edifício Sede da Ordem dos Farmacêuticos e da Secção Regional de Lisboa é uma ambição que tem acompanhado o percurso da própria Instituição, integrando os objectivos das diferentes Direcções ao longo dos mandatos das últimas décadas.

Por sua vez, em 1993, foi proposta e aprovada em Assembleia Regional da Secção Regional de Lisboa, a aquisição do imóvel contíguo às instalações da histórica Sede da Ordem dos Farmacêuticos, tendo sido a operação concretizada com a celebração do acto oficial da escritura de compra e venda, em Julho de 1994.

Neste sentido, considerando o natural e evidente crescimento da SRL, e perspectivando o potencial de expansão, quer a nível do número de Membros como de iniciativas, revelou-se, após reflexão da sua Direcção, necessário proceder à requalificação da sua sede, que actualmente se encontra instalada no piso inferior da Sede Nacional, com manifestas limitações.

Assim, analisando as várias alternativas e argumentos que têm sido alvo de apresentação e análise ao longo dos anos, num contexto económico nacional e mundial que deve ser orientado pela prudência, considera-se que a solução mais adequada será a demolição e construção de um novo edifício no terreno sito na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 58, com a possibilidade, de modo faseado e posterior, de interligação ao edifício da Sede Nacional.

Assim sendo, durante o ano de 2015 a Direcção da SRL pretende dinamizar os trabalhos e desenvolver o Projecto de construção de um imóvel contíguo à sede nacional, para efeitos de nova sede da Secção Regional de Lisboa.

- ***Delegações Regionais***

As delegações regionais têm, no contexto da sua intervenção no seio da Secção Regional de Lisboa, um plano de acção específico, que é publicado no seguimento do Plano de Actividades da SRL, e que complementa as actividades desenvolvidas pela Direcção da SRL.

- ***Dia aberto da Direcção da Secção Regional de Lisboa***

A actual conjuntura política, económica, social e financeira da profissão farmacêutica, transversal ao país, é uma preocupação diária da Ordem dos Farmacêuticos e, como tal, encetamos esforços no sentido de possibilitar uma resposta activa e construtiva por parte da classe farmacêutica.

Por sua vez, a SRL valoriza os contributos dos seus membros que considera cruciais para a sua boa gestão, destacando a importância da aproximação dos farmacêuticos e estudantes do MICF à Ordem dos Farmacêuticos.

Neste sentido, a Direcção da SRL pretende receber periodicamente os colegas que pretendam contribuir para o funcionamento da Ordem dos Farmacêuticos, sendo que para tal será definido um dia mensal para a recepção dos colegas nas instalações da Ordem dos Farmacêuticos, em reuniões individuais, como complemento às Assembleias Regionais, que se caracterizam como os espaços de excelência para a discussão dos assuntos da OF.

B) <u>Contribuir para a Qualificação e Desenvolvimento Profissional contínuo do Farmacêutico</u>

Conscientes da importância do desenvolvimento profissional contínuo do farmacêutico, que desempenha um papel de destaque no sistema de saúde e em todas as fases do circuito do medicamento, bem como da afirmação das suas competências multidisciplinares, face à celeridade da evolução das tecnologias da saúde e das necessidades do indivíduo e dos sistemas de saúde em geral, a Secção Regional de Lisboa pretende realizar diversas acções de formação que visem a promoção das competências, capacidades e experiência profissional dos farmacêuticos, assim como, o desenvolvimento de possíveis oportunidades de melhoria.

- ***Formação Contínua Presencial***

Com o objectivo de proporcionar aos seus membros oportunidades de formação e adaptação à realidade do sector farmacêutico, transversais a todas as áreas de intervenção do profissional farmacêutico, a Secção Regional de Lisboa continuará a disponibilizar um Plano Formativo descentralizado, abrangendo as principais capitais de distrito da sua área de jurisdição.

Para tal, irá continuar a estabelecer parcerias com entidades formadoras que prestem formação de temáticas consideradas estratégicas para o sector e que reforcem as competências dos farmacêuticos, promovendo, ainda, a inovação e o valor acrescentado da intervenção farmacêutica no sistema de saúde.

- ***Formação Contínua por E-learning***

Reconhecendo a importância da política de descentralização na organização de acções de formação, a Ordem dos Farmacêuticos disponibiliza aos seus membros uma plataforma de formação à distância (*E-learning*), disponível em www.elearning-of.dlc.pt. A iniciativa resulta de uma parceria estabelecida com as empresas *DLC – Distance Learning Consulting, Lda.* e *4Choice Health Consultancy, Lda*.

Actualmente a plataforma disponibiliza três cursos, nomeadamente:

- Modelo de Atendimento em MNSRM – Componente Interpessoal e Técnica;
- Atendimento em MNSRM – Pirose e Dispepsia;
- Recertificação para a Administração de Vacinas e Medicamentos Injectáveis.

Neste sentido, a Secção Regional de Lisboa pretende continuar a desenvolver a plataforma de *E-learning*, perspectivando-se a disponibilização de novas temáticas e cursos, sob uma óptica inovadora, actualizada e acessível em qualquer área geográfica, sem custos de deslocação.

- ***Jornadas Científicas em Colaboração com a SPFCF***

A Secção Regional de Lisboa irá organizar um evento Científico em colaboração com a Sociedade Portuguesa de Farmácia Clínica e Farmacoterapia, com temáticas que visam a actualidade científica e a divulgação de trabalhos elaborados por farmacêuticos no âmbito do seu exercício profissional.

Procuraremos com esta parceria incentivar o envolvimento de todos os farmacêuticos, valorizando a sua contribuição para a sociedade e o valor acrescentado das intervenções farmacêuticas.

- ***Sessão "A importância do associativismo para o contexto profissional e político da actividade farmacêutica"***

Considerando a importância dos estudantes do MICF no futuro da profissão, a SRL pretende continuar a promover uma acção dirigida para os estudantes, intitulada por "*A importância do associativismo para o contexto profissional e político da actividade farmacêutica*". A iniciativa pretende

realçar a pertinência da participação e envolvimento dos futuros farmacêuticos nas estruturas que representam a profissão e as suas diferentes áreas de intervenção.

Pretende-se demonstrar, ainda, que a participação do farmacêutico na sociedade não se limita às competências plasmadas no Acto Farmacêutico, mas também estimular os estudantes para a intervenção nas políticas de saúde e transversais aos vários sectores da actividade farmacêutica.

C) Proporcionar modelos e ferramentas de suporte à prática profissional

Considerando o objectivo primordial de integração e intervenção do farmacêutico nas equipas pluridisciplinares do sistema de saúde, torna-se essencial a aproximação da prática farmacêutica à ciência que a fundamenta. Esta interligação é efectuada através do estabelecimento de parcerias com instituições e organizações que partilhem os mesmos desígnios, e com a comunidade científica que desenvolve trabalho na área da intervenção farmacêutica, assim como através da disponibilização de modelos e ferramentas de suporte ao desenvolvimento da prática profissional.

- ***Apoio à prática profissional***

No âmbito do vídeo editado pela Secção Regional de Lisboa sobre "Comunicação na Farmácia" relativo às boas práticas nas diversas vertentes do atendimento realizado pelos profissionais farmacêuticos, a SRL irá continuar a promover a sua partilha e disponibilização gratuita, sempre que solicitado.

Nesse âmbito, propõe-se, ainda, o desenvolvimento de uma plataforma de partilha para todos os membros, com informações sobre modelos, experiências e exemplos a nível nacional e internacional, transversais a todas as áreas do exercício farmacêutico.

- ***Bolsa de Inovação Farmacêutica da Secção Regional de Lisboa – BInov da SRL***

Conscientes da importância da aproximação dos profissionais farmacêuticos à comunidade científica e às práticas que a fundamentam, a Secção Regional de Lisboa pretende continuar a promover a divulgação de projectos de investigação para o desenvolvimento das ciências farmacêuticas e, assim sendo, continuará a apoiar semestralmente projectos desta índole, realizados sob a coordenação de farmacêuticos inscritos na SRL.

Através da Bolsa de Inovação Farmacêutica, *BInov*, a SRL disponibiliza 5.000 € para apoiar o desenvolvimento dos projectos de intervenção farmacêutica seleccionados pela Comissão de Avaliação, constituída por ilustres farmacêuticos.

- ***Ciclo de Conferências 2015***

Esta iniciativa é constituída por um conjunto de conferências realizadas ao longo do ano que abordam temas actuais de índole politico-profissional e que contam com a presença de personalidades de reconhecido mérito profissional, social e cultural.

Conscientes da importância da descentralização das actividades, as conferências serão, como é habitual, transmitidas através da tecnologia *Web-Conference,* inserida no Portal da Ordem dos Farmacêuticos (www.ordemfarmaceuticos.pt/scid/webcastter), com o intuito de promover a participação dos membros com actividade laboral distante da Sede da Ordem dos Farmacêuticos.

D) Aproximar os Farmacêuticos à Sociedade e aos Cidadãos

A importância da centralização do sistema de saúde nacional no cidadão é cada vez mais reconhecida e relaciona-se directamente com a integração e colaboração entre os vários profissionais de saúde nos vários níveis de cuidados de saúde. Neste sentido, a SRL reconhece como prioritário a promoção da comunicação e colaboração intraprofissional e interprofissional.

Durante o ano de 2015, à semelhança dos anos anteriores, a SRL pretende promover, sempre que possível, a interacção entre os farmacêuticos que desempenham a sua actividade profissional nos diversos sectores, assim como com os outros profissionais de saúde qualificados, vislumbrando o benefício do utente e a eficiência e sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.

Participação responsável na definição de políticas na área da saúde

A participação activa do farmacêutico nos processos de definição e discussão das políticas na área da saúde resulta, indiscutivelmente, em ganhos para a sociedade como um todo.

Assim, a Secção Regional de Lisboa, em articulação com a Direcção Nacional, irá participar e promover a discussão das políticas de saúde sempre que se identificarem áreas susceptíveis de integração do profissional farmacêutico, reconhecendo o valor acrescentado da integração das suas competências inerentes, no sistema de saúde.

Relações Institucionais

A Direcção da Secção Regional de Lisboa considera as relações institucionais, parcerias e colaborações entre as diferentes entidades e profissionais de saúde decisivas para a defesa da Saúde Pública, dos interesses da profissão e, concomitantemente, do Sistema de Saúde. Assim, pretende-se continuar a promover o estreitamento de relações, a cooperação e o entendimento com as diferentes entidades, tais como, as Administrações Regionais de Saúde, as Ordens Profissionais e as instituições do

sector da saúde, com base nos princípios de consideração, audição e concertação de medidas, projectos e iniciativas em prol da multidisciplinariedade profissional e da integração do farmacêutico na mesma.

Em colaboração com a Direcção Nacional, a SRL pretende participar na discussão das políticas governamentais e pugnar pelo crescente reconhecimento da intervenção do farmacêutico no sistema de saúde português, através da produção de bens, prestação de serviços, investigação, inovação e desenvolvimento.

Elevando o papel fulcral dos estudantes de Ciências Farmacêuticas no futuro da profissão farmacêutica, esta Secção Regional continuará atenta às suas preocupações e necessidades, nos diversos âmbitos de actuação.

A representação institucional revela-se de grande importância na promoção das relações entre as diversas entidades e profissionais e, assim sendo, a SRL far-se-á representar sempre que for solicitada para tal.

Promoção do Fórum Regional do Sul das Ordens Profissionais

Enaltecendo a importância da cooperação e o entendimento com as diferentes entidades multissectoriais, a Secção Regional de Lisboa irá dinamizar e efectuar as diligências necessárias para promover a criação do Fórum Regional do Sul das Ordens Profissionais (FRSOP).

A SRL reconhece grande importância na criação de uma estrutura que promova a interligação das diferentes secções regionais das Ordens Profissionais, nomeadamente na defesa dos valores e interesses comuns, designadamente, éticos, deontológicos e profissionais. A possível criação do FRSOP irá possibilitar uma coordenação regional na implementação de actividades, na representação do conjunto das profissões a nível regional, e a promoção de actividades culturais, organização de congressos, seminários e iniciativas similares com relevância para as profissões liberais representadas.

Protocolo de colaboração com o ACES de Amadora

Considerando que a Ordem dos Farmacêuticos pretende promover e valorizar a intervenção farmacêutica no Serviço Nacional de Saúde, demonstrar a mais-valia da expansão do papel do farmacêutico nas diferentes áreas de gestão da terapêutica, optimização de recursos e programas de promoção e educação para a Saúde Pública, e realizar estudos sobre a eficiência da intervenção farmacêutica nas variadas áreas de intervenção, foi celebrado em 2014 um Protocolo de Colaboração entre a Ordem dos Farmacêuticos e o Agrupamento de Centros de Saúde de Amadora.

Neste sentido, a SRL pretende desenvolver a colaboração entre as partes e delinear e especificar os programas de intervenção farmacêutica inerentes ao protocolo, no âmbito do protocolo celebrado.

Intervenção comunitária

- ***O Farmacêutico na Sociedade/ Opinião Farmacêutica***

A Secção Regional de Lisboa pretende dar continuidade, sempre que possível, à estratégia de promoção do farmacêutico como comentador em meios de comunicação social regionais e nacionais, uma vez que reconhece a importância que os meios de comunicação social desempenham no desenvolvimento de políticas de saúde e mobilização de opinião pública. Conforme realizado nos anos anteriores, a SRL irá partilhar e dinamizar a participação de farmacêuticos nos vários meios, onde partilham a sua opinião em temáticas de carácter político, destacando-se a rúbrica "100 Remédios (Sem Contra-Indicações) ", do Jornal i, cujos artigos, com periodicidade semanal, são da autoria da Presidente da Direcção da Secção Regional de Lisboa e incidem nas temáticas da actualidade relacionadas com as políticas de Saúde.

Ainda neste âmbito, a Secção Regional de Lisboa será representada nos órgãos de comunicação social, como a televisão, a rádio e a imprensa escrita, sempre que for oportuno.

Pretende-se, ainda, destacar a profissão farmacêutica junto dos mais jovens, através da cedência gratuita de conteúdos a todos os associados ou estudantes, de modo a possibilitar o esclarecimento dos mesmos sobre o contributo do farmacêutico na equipa multidisciplinar de saúde. Um dos suportes que materializa esta missão é vídeo institucional "A Profissão Farmacêutica – Passado, Presente e Futuro", já editado e dinamizado pela Secção Regional de Lisboa.

- ***Projectos de Promoção e Educação para a Saúde***

a) Farmácia/ Laboratório Saúde no Espaço KidZania

Este projecto é dedicado aos mais novos que, através de uma visita ao mesmo, adquirem conhecimentos sobre o papel desempenhado pelos farmacêuticos na sociedade e nas suas diferentes áreas de intervenção, designadamente a farmácia comunitária, análises clínicas e produção de medicamentos na indústria farmacêutica.

O espaço encontra-se dividido em três áreas distintas, sendo que as crianças podem explorar e exercer a profissão farmacêutica através da participação em diferentes actividades.

A Secção Regional de Lisboa pretende continuar a dinamizar este espaço de saúde e formação que abrange tanto as crianças como, indirectamente, os seus familiares.

b) Projecto Geração Saudável

A Geração Saudável é um projecto de Promoção e Educação para a Saúde desenvolvido pela Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos, com o objectivo primordial de contribuir para a promoção da saúde dos jovens nas escolas, educar e estimular a adopção de estilos de vida saudáveis, alertar para a ocorrência de possíveis patologias, dar a conhecer a importância da prevenção em saúde e integrar os diversos profissionais de saúde, estabelecendo uma colaboração mútua na educação dos jovens.

A prevenção e promoção da Saúde Pública constituem prioridades estratégicas do Plano Nacional de Saúde 2012-2016 e, neste sentido, o Projecto Geração Saudável assume uma importância acentuada e com enorme responsabilidade social associada.

O público-alvo são os alunos do 2º e 3º ciclos que frequentam estabelecimentos escolares públicos ou privados das áreas de jurisdição da SRL, sendo os professores, familiares dos alunos e a população em geral um público-alvo secundário.

As temáticas abordadas são bienais, sendo que durante os dois anos de lançamento do projecto foram abordadas as temáticas da sexualidade, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), nutrição e higiene oral, e actualmente os estudantes recebem formação na área da diabetes e obesidade infantil, em colaboração com a *Novo Nordisk*, e enfarte agudo do miocárdio, em parceria com o projecto "*Stent for Life: Não perca tempo, salve uma vida*".

O Projecto Geração Saudável tem como propósito a valorização do papel do farmacêutico na sociedade, como interveniente activo no âmbito da saúde pública, através da realização de acções de formação dinâmicas e versáteis estando já implementado em 47 escolas dos Distritos de Lisboa, Setúbal, Santarém, Portalegre, Évora, Beja e Faro. Durante o ano lectivo de 2013/2014 o Projecto formou aproximadamente onze mil alunos, quinhentos professores e duas mil pessoas entre profissionais de saúde, familiares e população em geral.

Actualmente o projecto é reconhecido e apoiado institucionalmente por diversas entidades, tais como a Direcção-Geral da Saúde (na temática da diabetes), a Confederação Nacional das Associações de Pais e a Associação Nacional de Pais, o que muito honra e dignifica o trabalho desenvolvido em prol do crescimento do projecto, sendo que recentemente recebeu o honroso Alto Patrocínio da Presidência da República. Por sua vez, o Projecto Geração Saudável foi premiado na 20ª edição dos Prémios Almofariz, iniciativa da responsabilidade da Farmácia de Distribuição, com o Prémio Almofariz de Projecto do Ano.

Para além disso, esta Secção Regional pretende fomentar um maior envolvimento das autarquias, aquando da realização de eventos no âmbito desportivo que promovam um estilo de vida saudável essencial à prevenção das doenças debatidas. Contará, ainda, com a realização de uma exposição, assinalando o encerramento do quarto ano lectivo de implementação do projecto.

Perspectiva-se como grande desafio para 2015 a angariação de novos apoios monetários e institucionais.

c) Iniciativas comemorativas da efeméride – Corrida Farmacêutica/Caminhada Geração Saudável

Após o sucesso da primeira edição da Corrida Farmacêutica, realizada em conjunto com a habitual Caminhada Geração Saudável, a Secção Regional de Lisboa pretende repetir este evento, permitindo aos farmacêuticos disfrutar de momentos lúdicos e, simultaneamente, praticar exercício físico aliado a um estilo de vida saudável. Para isso, irá investir nas parcerias formadas para a realização da primeira edição deste evento bem como em actividades lúdicas e de promoção da saúde pública paralelas à corrida.

d) Projecto – Colecção de Livros temáticos da Geração Saudável (Diabetes e Uso Responsável do Medicamento)

A Direcção da Secção Regional de Lisboa pretende promover o lançamento de uma colecção infanto-juvenil de livros da Geração Saudável, com várias temáticas de reconhecida importância para a Saúde Pública e com um público-alvo diferenciado entre as várias faixas etárias dos jovens.

Para o lançamento do Projecto a SRL irá editar dois títulos da colecção no ano de 2015, sobre temáticas de grande importância e impacto na Saúde Pública, nomeadamente a Diabetes e o Uso Responsável do Medicamento.

O lançamento dos livros está previsto para a Exposição da Geração Saudável, aquando da realização da Feira do Livro de 2015.

- ***Projecto de Voluntariado Farmacêutico – Farmacêuticos em Missão***

A Ordem dos Farmacêuticos, enquanto entidade que representa os farmacêuticos, não se pode dissociar da responsabilidade social que tem junto da sociedade, sendo que inúmeras vezes o farmacêutico é o profissional de saúde que contacta mais frequentemente com as problemáticas da vida quotidiana.

Neste sentido, a Secção Regional de Lisboa, em parceira com a Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos (*APJF*), pretende desenvolver um projecto de acção social, sustentado num banco de voluntários farmacêuticos, em que os mesmos se podem envolver em várias vertentes de intervenção, quer directamente, quer indirectamente.

Assim, com este projecto pretendemos vincular a nossa acção, integrando os Farmacêuticos que pretendam um papel activo neste tipo de projectos sociais de voluntariado, como um profissional fulcral na estratégia concertada no que à responsabilidade social diz respeito.

- ***Campanha de consciencialização: Uso do Medicamento – Somos Todos Responsáveis***

Os medicamentos têm promovido, desde a sua introdução, a eficiência dos sistemas de saúde por se revelarem uma tecnologia custo-efectiva, com efeitos positivos sem precedentes, contribuindo para a redução da mortalidade e melhoria da qualidade de vida.

Contudo, existe ampla evidência internacional de que subsiste um potencial não aproveitado no investimento que se faz anualmente em medicamentos. Por exemplo, a Organização Mundial de Saúde estima que 50% dos cidadãos em todo o mundo não tomam correctamente os medicamentos, por diversas razões. Estima-se, ainda, que seja possível poupar em todo o mundo cerca de 370 mil milhões de euros através da utilização optimizada do medicamento, o que corresponde a cerca de 8% da despesa mundial em saúde. Assim sendo, promover o Uso Responsável do Medicamento deverá ser uma prioridade para a sustentabilidade do Sistema de Saúde, perspectivando ganhos em saúde para o indivíduo e para a sociedade em geral.

Neste âmbito, a Ordem dos Farmacêuticos desenvolveu uma campanha de consciencialização para o Uso Responsável do Medicamento, com o *slogan* "Uso do Medicamento – Somos Todos Responsáveis". A iniciativa tem como objectivo primordial alertar a população, promover as boas práticas e debater a temática do Uso Responsável do Medicamento, nomeadamente a sua pertinência, contexto internacional e nacional, e propostas para a sua aplicação de forma a maximizar o investimento em medicamentos, com vista à obtenção de ganhos em saúde.

Pretendemos evidenciar o papel dos cidadãos, onde se inserem os profissionais de saúde, nomeadamente o Farmacêutico, na promoção do uso responsável do medicamento, desde a sua produção à dispensa e respectiva toma pelos utentes. O Farmacêutico desempenha um papel de destaque em todas as fases do circuito do medicamento e, considerando a sua multidisciplinaridade científica e técnica, revela-se um profissional de saúde numa posição privilegiada para a promoção do uso responsável do medicamento.

Neste sentido, a SRL pretende continuar a dinamizar, durante o ano de 2015, a campanha de consciencialização "Uso do Medicamento – Somos Todos Responsáveis", promovendo reuniões e sessões multidisciplinares de discussão da temática. Durante o período de dinamização da campanha pretende-se reunir os diversos contributos e soluções apresentadas com o objectivo de organizar um conjunto de recomendações específicas da Ordem dos Farmacêuticos acerca do Uso Responsável do Medicamento, que serão apresentadas e divulgadas nas instituições e entidades do sector da saúde.

Alargamento da cobertura farmacêutica aos Centros de Saúde

A Delegação Regional dos Açores (DRA) irá defender e promover uma maior cooperação e complementaridade entre os Centros de Saúde da Região Autónoma dos Açores e os Farmacêuticos, no sentido de garantir que todos os Centros de Saúde com regime de internamento tenham a obrigatoriedade de incluir um Serviço Farmacêutico próprio, por forma a gerir a terapêutica medicamentosa prescrita e administrada, garantindo, assim, um circuito do medicamento seguro, adequado e eficaz, sob a supervisão de farmacêuticos. Para efeitos de dinamização da iniciativa, a DRA irá apresentar um projecto de cobertura farmacêutica nos Centros de Saúde ao Secretário Regional de Saúde.

O Farmacêutico no seio da Sua Ordem e orientado para a População

A Delegação Regional dos Açores irá dinamizar o Dia do Farmacêutico nos Açores, em estreita colaboração com a Secção Regional de Lisboa e a Direcção Nacional. A DRA irá promover, ainda, diversas actividades com o intuito de realçar a importância do Farmacêutico nas várias áreas de actuação e exercício profissional e o seu papel activo como agente de Saúde Pública, tendo como público-alvo a população em geral.

Por sua vez, a DRA estará presente nos meios de comunicação social, sempre que for solicitada e se revelar oportuno.

Comunicação entre os Farmacêuticos dos Açores

Considerando que a comunicação é essencial na relação da Ordem dos Farmacêuticos com os seus membros, a Delegação Regional dos Açores irá continuar a promover, em colaboração com a Secção Regional de Lisboa, a actualização permanente da base de dados dos farmacêuticos da Região Autónoma dos Açores. Através da base de dados actualizada, a DRA irá comunicar por correio electrónico e telefone, com os membros de forma a divulgar as acções da SRL e da DRA, assim como os assuntos de destaque que interessam à classe farmacêutica.

Perspectivando um contacto mais rápido e eficiente, a DRA irá criar um grupo nas redes sociais através do qual os membros podem aceder instantaneamente à informação transmitida.

Relações e Representações Institucionais

A Delegação Regional dos Açores continuará a representar a Ordem dos Farmacêuticos, através do seu presidente, em actos oficiais, quer junto do poder político ou em actividades promovidas por outras instituições, quer nos meios de comunicação social.

Formação Contínua

A Delegação Regional dos Açores, em coordenação com a Secção Regional de Lisboa, pretende divulgar o plano de formação da SRL, assim como promover acções de formação na Região, com interesse transversal a todas as especialidades farmacêuticas. A DRA procurará delinear um programa de formação de acordo com as necessidades perspectivando-se a sua implementação inicialmente nas ilhas com mais farmacêuticos (Faial, Terceira e São Miguel).

O Farmacêutico no seio da Sua Ordem e orientado para a População

A Delegação Regional da Madeira (DRM) irá dinamizar o Dia do Farmacêutico e a Campanha de Consciencialização do Uso Responsável do Medicamento na Madeira, em estreita colaboração com a Secção Regional de Lisboa e a Direcção Nacional, assim como a participação dos farmacêuticos a exercer na Região Autónoma da Madeira nos eventos promovidos pela SRL através da *Web-conference*.

A DRM irá promover, ainda, diversas actividades com o intuito de realçar a importância do Farmacêutico nas várias áreas de actuação e exercício profissional e o seu papel activo como agente de Saúde Pública, tendo como público-alvo a população em geral. Destaca-se, ainda, a dinamização do projecto "Tertúlia Farmacêutica".

Por sua vez, a DRM continuará a estabelecer protocolos e parceiras com instituições de cariz social, com o intuito de promover a saúde e a prevenção da doença, demonstrando a relevância da actividade farmacêutica na sociedade civil.

Comunicação entre os Farmacêuticos da Madeira – Censos Farmacêuticos

Considerando que a comunicação é essencial na relação da Ordem dos Farmacêuticos com os seus membros, a Delegação Regional da Madeira irá continuar a promover, em colaboração com a Secção Regional de Lisboa, a actualização permanente da base de dados dos farmacêuticos da Região Autónoma da Madeira, através da iniciativa "Censos Farmacêuticos". Através da base de dados actualizada, a DRM irá comunicar por correio electrónico e telefone com os membros, de forma a divulgar as acções da SRL e da DRM, assim como os assuntos de destaque com interesse para a classe farmacêutica.

Relações e Representações Institucionais

A Delegação Regional da Madeira, continuará a representar a Ordem dos Farmacêuticos, através do seu presidente, em actos oficiais, quer junto do poder político ou em actividades promovidas por outras instituições, quer nos meios de comunicação social e sempre que requerida e que tal proporcione valorização e reconhecimento da classe.

Formação Contínua

A Delegação Regional da Madeira, em coordenação com a Secção Regional de Lisboa, pretende divulgar o plano de formação da SRL, assim como promover acções de formação na Região, através de um plano de formação autónomo que corresponda às necessidades dos farmacêuticos inscritos na DRM, através de parcerias com entidades regionais e nacionais.

ORÇAMENTO 2015
Secção Regional de Lisboa

A elaboração do Orçamento 2015 da Secção Regional de Lisboa (SRL) foi realizada numa base previsional e prudencial que considera o enquadramento económico da Nação, da Economia da Saúde em geral e do Sector Farmacêutico em particular.

Foram estabelecidos critérios prudentes no que respeita os rendimentos e foi elaborado uma criteriosa previsão dos gastos a incorrer, conforme as actividades planeados para o ano 2015.

Enquadramento económico do ano 2015

O ano de 2015 é o primeiro exercício após a vigência do Memorando de Entendimento com a *"Troika"* sobre as Condicionalidades de Política Económica. Há a expectativa de que o ano 2015 continue a ser de ténue crescimento económico.

O cenário macroeconómico foi baseado nas previsões das principais instituições, nomeadamente: Banco de Portugal, Governo de Portugal (Orçamento de Estado 2015) e do Fundo Monetário Internacional.

Destacam-se nestas para o ano de 2015:

- Taxa de Desemprego: 13,4% a 14,2 %;
- Taxa de variação do PIB: 1,3% a 1,5%;
- Inflação: 0,2% a 0,7%.

Da actividade no ano 2015

A SRL planeia um total de 1.562 mil Euros de rendimentos para o ano 2015, menos 7 mil Euros do que a estimativa da execução do ano 2014.

	2014	2014	**2015**	Variação	Desvio %
	Orçamento	Estimativa	**Orçamento**	Δ 2015/2014	
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.432.125	1.473.370	**1.473.370**	0	**0,0%**
Prestação de serviços - Outros	82.200	61.650	**60.000**	-1.650	**-2,7%**
Outros rendimentos e ganhos	5.000	4.000	**4.000**	0	**0,0%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	25.300	30.000	**24.350**	-5.650	**-18,8%**
	1.544.625	**1.569.020**	**1.561.720**	-7.300	**-0,5%**

Prevê-se que as quotas e jóias de inscrição ascendam ao valor de 1.473 mil Euros (94% dos rendimentos do ano), valor em linha com o estimado para o ano 2014.

As outras actividades de prestação de serviços da SRL originarão 60 mil Euros de rendimentos, dos quais: 35 mil Euros serão com prestação de serviços de Formação, 20 mil Euros com apoios institucionais às actividades da SRL e 5 mil Euros com outras actividades.

Projectam-se no ano de 2015 rendimentos financeiros no valor a 24 mil Euros, obtidos com juros das aplicações financeiras dos excedentes de tesouraria acumulados pela SRL.

Ao nível dos gastos, prevê-se no ano 2015 um total de 1.544 mil Euros, mais 16 mil Euros que o valor estimado e a executar no ano de 2014.

	2014	2014	**2015**	Variação	Desvio %
	Orçamento	Estimativa	**Orçamento**	Δ 2015/2014	
GASTOS E PERDAS					
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	0	**0**	0	
Fornecimentos e serviços externos	546.776	550.000	**575.852**	25.852	**4,7%**
Gastos com pessoal	212.909	213.000	**207.594**	-5.406	**-2,5%**
Gastos de depreciação e de amortização	30.000	35.000	**36.545**	1.545	**4,4%**
Imparidades de dívidas de Membros	54.738	54.738	**56.315**	1.576	**2,9%**
Outros gastos e perdas	644.456	675.517	**668.017**	-7.500	**-1,1%**
Gastos e perdas de financiamento	2.000	200	**0**	-200	**-100,0%**
	1.490.880	**1.528.455**	**1.544.322**	15.867	**1,0%**

Os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderão a 576 mil Euros no ano 2015 (37% dos gastos do ano). Este valor decorre de um nível de actividade planeada similar ao ano transacto, mas com mais alguma actividades, a saber: Eleições, Campanhas Institucionais e Simpósio Farmacêutico.

Os Gastos com Pessoal foram calculados em base zero, com um quadro de pessoal de 8 trabalhadores, e totalizam 208 mil Euros (13 % dos gastos totais). Não se perspectivam aumentos salariais no ano 2015.

As Depreciações e Amortizações no ano 2015 ascendem à quantia de 37 mil Euros, previstos numa base zero e de acordo com o imobilizado existente. Foi considerando que no ano de 2015 não haverá investimentos de expansão relevante.

De forma prudencial, no ano de 2015 registar-se-ão imparidades de saldo de quotas a receber no valor 56 mil Euros (4% do stock das quotas do ano corrente).

A rúbrica de Outros gastos e perdas totalizará 668 mil Euros no ano de 2015. As transferências estatutariamente definidas totalizarão em 2015 o valor de 663 mil Euros (45% do valor de quotas e jóias).

Consideradas estas previsões, o resultado no período de 2015 será positivo no valor 17.398 Euros.

	2014	2014	**2015**	Variação	Desvio %
	Orçamento	Estimativa	**Orçamento**	Δ 2015/2014	
Resultado líquido do exercício	**53.745**	**40.565**	**17.398**	**-23.167**	**-57,1%**

Durante o ano de 2015, a SRL prevê investir cerca de 45 mil Euros no projecto imobiliário da sua Nova Sede (projecto que se pretende que preveja a integração futura dos edifícios da Rua Bernardino Ribeiro e da Rua da Sociedade Farmacêutica). Este valor não será contabilizado na despesa corrente do ano 2015, na medida em que começará a constituir o Activo da sua Nova Sede, sendo a operação financeira registada em balanço e depreciada no início da sua utilização económica efectiva.

A SRL apresenta uma situação financeira bastante robusta: sem dívida bancária, altamente solvente e detentora de uma liquidez imediata de 1,4 milhões de Euros. Neste contexto, tem, autonomamente, capacidade de executar o projecto Nova Sede.

Juntamos abaixo a ventilação do orçamento 2015, por cento de responsabilidade:

	ORÇAMENTO 2015						
	Geração Saudável	Kidzânia	Formação	Campanha Uso do medicamento	Simpósio Científico SPFCF	Eleições	Geral
RENDIMENTOS E GANHOS							
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	0	0	0	0	0	0	1.473.370
Prestação de serviços - Outros	10.000	0	35.000	0	0	0	15.000
Outros rendimentos e ganhos	0	0	0	0	0	0	4.000
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	0	0	0	0	0	24.350
	10.000	**0**	**35.000**	**0**	**0**	**0**	**1.516.720**
GASTOS E PERDAS							
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	0	0	0	0	0	0
Fornecimentos e serviços externos	90.000	58.512	65.000	15.000	5.000	13.000	329.340
Gastos com pessoal	22.313	0	0	0	0	0	185.281
Gastos de depreciação e de amortização	2.614	0	0	0	0	0	33.931
Imparidades de dívidas de Membros	0	0	0	0	0	0	56.315
Outros gastos e perdas	0	0	0	0	0	0	668.017
Gastos e perdas de financiamento	0	0	0	0	0	0	0
	114.927	**58.512**	**65.000**	**15.000**	**5.000**	**13.000**	**1.272.883**
Resultado líquido do exercício	**-104.927**	**-58.512**	**-30.000**	**-15.000**	**-5.000**	**-13.000**	**243.837**

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

Orçamento 2015 - Demonstração de Resultados

	2014 Orçamento	2014 Estimativa	**2015 Orçamento**	Variação Δ 2015/2014	Desvio %
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.432.125	1.473.370	**1.473.370**	0	**0,0%**
Prestação de serviços - Outros	82.200	61.650	**60.000**	-1.650	**-2,7%**
Outros rendimentos e ganhos	5.000	4.000	**4.000**	0	**0,0%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	25.300	30.000	**24.350**	-5.650	**-18,8%**
	1.544.625	**1.569.020**	**1.561.720**	-7.300	**-0,5%**
GASTOS E PERDAS					
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	0	**0**	0	
Fornecimentos e serviços externos	546.776	550.000	**575.852**	25.852	**4,7%**
Gastos com pessoal	212.909	213.000	**207.594**	-5.406	**-2,5%**
Gastos de depreciação e de amortização	30.000	35.000	**36.545**	1.545	**4,4%**
Imparidades de dívidas de Membros	54.738	54.738	**56.315**	1.576	**2,9%**
Outros gastos e perdas	644.456	675.517	**668.017**	-7.500	**-1,1%**
Gastos e perdas de financiamento	2.000	200	**0**	-200	**-100,0%**
	1.490.880	**1.528.455**	**1.544.322**	15.867	**1,0%**
Resultado líquido do exercício	**53.745**	**40.565**	**17.398**	**-23.167**	**-57,1%**

Secção Regional de Lisboa

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2015

O Conselho Fiscal Regional apreciou o Plano de Actividades e Orçamento de 2015 apresentado pela Direcção da Secção Regional de Lisboa.

Após análise cuidada dos documentos, tendo em vista os objectivos propostos, este Conselho deliberou dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2015 e, ainda, recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional de Lisboa, convocada para o dia 12 de Dezembro de 2014.

Recomenda, ainda, o Conselho Fiscal Regional de Lisboa que seja mantido, atempadamente e devidamente informado pela Direcção da Secção Regional de Lisboa de todas as actividades que possam ter impacto financeiro significativo nas Contas, bem como o estado de execução do seu Plano de Actividades.

O Conselho Fiscal Regional de Lisboa enaltece o trabalho de excelência desenvolvido pela DSRL durante o actual mandato, sendo que o mesmo se pautou por uma criteriosa gestão financeira, garantindo a robustez e garantias necessárias para a execução dos seus Planos de Actividades anuais, consolidando a estabilidade financeira da SRL e permitindo, ainda, o planeamento de investimentos auto-sustentáveis num futuro próximo.

Considerando que, de acordo com o Artigo 55.º do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, compete ao Conselho Fiscal Regional apresentar à direcção regional as sugestões que entenda convenientes, vem o Conselho Fiscal Regional de Lisboa sugerir particular atenção da SRL para a necessidade de existir uma comunicação e abertura completa de todos os investimentos que sejam efectuados pelos Órgãos da Ordem dos Farmacêuticos, nomeadamente se os mesmos obrigarem a eventual recurso a financiamento bancário. Pela organização financeira vigente na Ordem dos Farmacêuticos, qualquer financiamento sem que as devidas garantias de cumprimento estejam devidamente asseguradas e aprovadas pelos Órgãos relevantes, podem condicionar a estrutura e situação financeira global da Ordem dos Farmacêuticos, incluindo as operações de investimento da SRL. Assim, salienta-se que, não obstante o trabalho de excelência desenvolvido pela SRL, as expectativas inerentes ao seu próprio Plano de Actividades, sufragado pelos respectivos Membros, podem ser afectadas caso as precauções anteriores não sejam devidamente acauteladas.

Lisboa, 28 de Novembro de 2014,

O Presidente do Conselho Fiscal Regional de Lisboa

Dr. Francisco José dos Santos Braz de Castro

ORÇAMENTO 2015

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS

	OF - ORÇAMENTO ANO 2015					
	D.Nacional	S.R.Lisboa	S.R.Coimbra	S.R.Porto	Ajustamentos	**Ordem dos Farmacêuticos**
RENDIMENTOS E GANHOS						
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.270.737	1.473.370	530.114	931.000	-1.270.737	**2.934.484**
Prestação de serviços - Outros	202.295	60.000	10.000	15.000		**287.295**
Outros rendimentos e ganhos	0	4.000	1.000	0		**5.000**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	24.350	0	2.150		**26.500**
	1.473.032	**1.561.720**	**541.114**	**948.150**	**-1.270.737**	**3.253.279**
GASTOS E PERDAS						
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	4.500	0	0	0		**4.500**
Fornecimentos e serviços externos	922.890	575.852	154.789	346.500		**2.000.031**
Gastos com pessoal	459.239	207.594	106.503	176.500		**949.836**
Gastos de depreciação e de amortização	28.000	36.545	33.114	20.500		**118.159**
Imparidades de dívidas de Membros	0	56.315	16.203	0		**72.518**
Outros gastos e perdas	34.506	668.017	212.046	403.675	-1.270.737	**47.506**
Gastos e perdas de financiamento	21.450	0	0	6.150		**27.600**
	1.470.584	**1.544.322**	**522.655**	**953.325**	**-1.270.737**	**3.220.149**
Resultado líquido do exercício	**2.448**	**17.398**	**18.459**	**-5.175**	**0**	**33.131**

Nota: Durante o ano de 2015, estima-se que o aumento dasReservas Especiais do em Fundo de Solidariedade e Fundo Construção Nova Sede sejam, respctivamente: 65 mil e 62 mil Euros

Rua da Sociedade Farmacêutica 18, 1169-075 Lisboa | NIF. 500 998 760
Tel. 213 191 380/81 | Fax: 213 191 399 | e-mail: direccao.nacional@ordemfarmaceuticos.pt | **www.ordemfarmaceuticos.pt**